



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0967/02	DATA: 27/11/02
INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 17h40min	DURAÇÃO: 02h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h34min	PÁGINAS: 73	QUARTOS: 31
REVISÃO: Antonio Morgado, Cláudia Castro, Gilberto, Zilfa		
SUPERVISÃO: Leticia, Myrinha, Neusinha		
CONCATENAÇÃO: Leticia		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ EDSON FELTRIM - Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.
LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO - Vice-Presidente de Segmentos e Distribuição da Caixa Econômica Federal.
ROGER BENAC - Diretor da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas.
ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS - Primeiro Vice-Presidente da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos.
HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU - Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SUMÁRIO: Considerações sobre o Projeto de Lei nº 6.413, de 2002. Aprovação do parecer do Relator contrário ao Projeto de Lei nº 5.395, de 2001.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.
Após a audiência pública, houve reunião ordinária.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Declaro aberta a 19ª reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico.

Lembro ao Plenário que o grupo de trabalho de combate ao crime organizado criado no âmbito desta Comissão realizará seminário de combate ao crime organizado no dia 3 de dezembro, a partir das 14h30min, e no dia 4 de dezembro, a partir das 9h30min, no auditório do Espaço Cultural. Convido todos os presentes, Deputados, consultores, assessores e pessoas que lidam com o tema para participarem do seminário organizado pelo grupo de trabalho, que vai tratar, na terça-feira e na quarta-feira da semana que vem, da questão do crime organizado.

Esta reunião foi convocada para debater o Projeto de Lei nº 6.413/02, que determina que as lotéricas e agências dos Correios sejam atendidas por serviços de transportes de valores, e para apreciação de outras proposições.

Vamos iniciar os trabalhos com a realização de audiência pública. Para debater o tema foram convidados os seguintes expositores, que, com muito prazer, convido para compor a Mesa ou sentar aqui, nas primeiras cadeiras: Luiz Edson Feltrim, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil; Luiz Francisco Monteiro de Barros, Vice-Presidente de Segmentos e Distribuição da Caixa Econômica Federal; Roger Benac, Diretor da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas — FEBRALOT; Aldemar Benvindo Mascarenhas, 1º Vice-Presidente da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos — FENAL; e Hécio Almeida Sá Freire de Abreu, Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



Antes de passar a palavra aos expositores, esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios regimentais, estabelecidos para os trabalhos internos da nossa Casa: os convidados disporão, a princípio, de vinte minutos para as exposições, não podendo ser aparteados; terminadas as exposições, iniciaremos os debates.

Os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria desta Comissão. Cada interpelante deverá fazer sua formulação em no máximo três minutos. Serão permitidas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo de três minutos, de preferência improrrogável.

Agora, dando início às exposições, concedo a palavra ao primeiro convidado, Sr. Luiz Edson Feltrim, representante do Banco Central do Brasil, a quem antecipadamente agradecemos a participação nesta audiência pública. V.Sa. dispõe de vinte minutos.

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM - Boa tarde, Deputado Ronaldo Vasconcellos, senhores integrantes da Mesa, senhores e senhoras. É com prazer que participamos deste debate a respeito de correspondentes bancários.

Vou centrar minha palestra em alguns aspectos regulatórios do correspondente bancário. Como participam desta Mesa representantes dos Correios e também da Caixa Econômica Federal, bem como representantes da área lotérica, entendo que eles apresentarão números sobre aspectos relacionados com a segurança bancária nesses ambientes.

É importante frisar que a questão do correspondente bancário está regulamentada já há bastante tempo pelo Conselho Monetário Nacional. Em 1999 e em 2000, em decorrência da percepção, pelo Banco Central, da necessidade de



democratização do crédito, para permitir assistência bancária a toda a população brasileira, em função do reordenamento do próprio Sistema Financeiro Nacional, da compra de bancos, da formação de conglomerados, um levantamento feito pelo Banco Central detectou que um contingente expressivo de brasileiros não tinha condições ou possibilidade de acesso ao banco, e, pior que isso, não tinha acesso ao crédito.

Naquela época, 1.700 Municípios brasileiros não possuíam nenhuma assistência bancária prestada por algum posto de atendimento bancário. Depois o Banco Central, perseguindo o objetivo de solucionar a situação, verificou que não apenas a população dos Municípios não assistidos por casas bancárias, mas um contingente expressivo — creio que esses números aparecerão aqui, nas apresentações dos demais participantes desta Mesa —, algo próximo a 50 milhões de brasileiros não tinham acesso a banco e ao crédito, que representa uma forma de permitir o desenvolvimento do País.

Dentro dessa linha, foi estendida também à atividade de correspondente bancário a possibilidade de desempenho de outras atividades, que já eram permitidas desde os anos 70, relacionadas com captação de depósito, resgate de contas bancárias e de poupança, e também a possibilidade de dar início às operações de crédito, no que diz respeito ao encaminhamento de propostas.

Esse projeto de correspondente bancário está dentro de um projeto maior, que é o da democratização do crédito e da assistência bancária, mas existem dois outros pilares. O correspondente bancário é um pilar; os dois outros são as cooperativas de crédito e a sociedade de crédito ao microempreendedor. Isso está



dentro de um grande projeto que vem sendo desenvolvido pelo Banco Central, com vistas a permitir que toda a população brasileira possa ter acesso ao crédito.

Pelos contatos que temos com os agentes que atuam nesse segmento, está-se permitindo a uma população que anteriormente não podia ter acesso ao banco e ao crédito realizar seu sonho. Isso também permite um aumento da poupança do País, o que é muito importante para o desenvolvimento.

Quanto ao sigilo bancário — embora não seja tema desta discussão aqui, é importante frisar — e aos crimes financeiros, a própria regulamentação do Banco Central deixa clara a necessidade de que as instituições financeiras que utilizam o veículo correspondente bancário se preocupem, tomem todos os cuidados necessários e cumpram o que a legislação própria estabelece.

Outro aspecto sobre correspondentes bancários é o de que muitas das atividades hoje neles desenvolvidas não são propriamente bancárias. Cito como exemplo o recebimento de contas das prestadoras de serviço público, como empresas de energia elétrica, gás e telefonia, atividade própria dessas entidades, que, ao longo do tempo, naquele processo inflacionário, passou para o banco, mas hoje pode ser desenvolvida por qualquer agente privado. Não é necessário que seja realizada no banco. Essa atividade executada pelos correspondentes bancários, as casas lotéricas, que também exercem essa função com autorização do Banco Central, não é uma atividade bancária típica.

Temos acompanhado os estudos feitos e recebido informações de todas as instituições financeiras que operam nesse segmento e percebemos que a função que estão exercendo abre a possibilidade de essas entidades procederem também ao recebimento de contas e ao pagamento de depósitos, reduzindo os numerários



nesses pontos de atendimento bancário. Além disso, temos enfatizado sempre com as instituições financeiras o aspecto da segurança bancária. As instituições financeiras estão com estratégias das quais logo tomaremos conhecimento, estratégias essas que visam reduzir cada vez mais a presença do numerário e assim evitar a ação nefasta dos bandidos, que buscam assaltar locais onde há disponibilidade de recursos.

O correspondente bancário, repito, é um dos pilares de um projeto maior instituído pelo Banco Central. Existem instituições que prestam alguns serviços, nem todos bancários, pois essas atividades independem de aprovação do Banco Central. Entretanto, quando se trata de captação de poupança ou de resgate de depósitos, isso depende de aprovação do Banco Central. Todos esses processos estão afetos ao meu departamento, que, por sua vez, está ligado à Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro. Há um processo formal no qual são analisados tanto a instituição financeira quanto aqueles que serão os correspondentes bancários, e a segurança sempre é observada.

O Banco Central, preocupado com a segurança, tem realizado ações fora de sua própria função. Por exemplo, temos enfatizado perante as instituições financeiras a importância de observarem as questões de segurança; temos dito em encontros que tanto as instituições financeiras quanto a Polícia Federal devem preocupar-se com a segurança. Ontem mesmo coordenei uma reunião no Banco Central envolvendo uma instituição financeira e a Polícia Federal, para que a instituição financeira expusesse à Polícia Federal as medidas que tem tomado com vistas a diminuir o risco nesses pontos de atendimento por correspondente bancário.



O Banco Central tem de receber da Polícia Federal as informações sobre a aprovação, pela própria Polícia Federal, dos sistemas de segurança em todas as agências. O Banco Central possui um sistema informatizado de cadastro por meio do qual essas informações lhe são prestadas *on-line*. Como as agências bancárias só podem funcionar se existirem sistemas de segurança aprovados pela Polícia Federal, estamos criando um outro mecanismo para que o Banco Central acompanhe o processo de autorização desses sistemas pela Polícia Federal.

São esses os pontos que eu gostaria de enfatizar neste momento. Estou à disposição de V.Exas. para responder às questões a serem formuladas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Agradeço ao Sr. Luiz Edson Feltrim, representante do Banco Central do Brasil, a participação inicial e as esclarecedoras palavras.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, representante da Caixa Econômica Federal. S.Sa. dispõe de vinte minutos.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Externo a satisfação da Caixa Econômica Federal por participar desta audiência pública.

Antes de começar propriamente minha exposição, quero deixar claro o papel da Caixa Econômica Federal, que atua hoje em três eixos principais de negócios. O primeiro deles refere-se à área de desenvolvimento urbano, especialmente habitação e saneamento. O segundo, à transferência de benefícios do Governo Federal. Hoje somos os responsáveis pelo pagamento, graças à capilaridade da nossa rede de pontos de atendimento, desses benefícios aos cidadãos. E, por



último, a Caixa é também um banco comercial. Ou seja, a Caixa é muito mais do que um banco; ela não só desempenha atividades bancárias como também administra as loterias e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, entre outras coisas.

Do ponto de vista da capilaridade da organização, hoje a Caixa conta com 14 mil pontos de atendimento espalhados por todo o Brasil, sendo 2.028 agências, cerca de 11.000 correspondentes bancários e aproximadamente 1.000 pontos de atendimento eletrônico.

Durante minha apresentação, vou discorrer sobre alguns pontos que considero relevantes. Vou procurar fazer um breve histórico dessa atividade dentro da Caixa e mostrar o que a empresa está fazendo e os impactos importantes desse projeto de lei que está sendo discutido nesta Casa.

Em novembro de 1997, a Caixa Econômica Federal contava com 7.000 unidades lotéricas, que já eram interligadas conosco *on-line* e *in real time*. Em março de 2000, por ocasião da resolução do Banco Central que tratou do correspondente bancário, vislumbramos a oportunidade de prestar atendimento principalmente à população de baixa renda, que está desassistida e não tem acesso aos bancos neste País. Em maio de 2000, unidades lotéricas passaram a ser nossos correspondentes bancários. Portanto, se antes elas já estavam ligadas conosco *on-line* e *in real time*, a partir desse momento passaram a ser correspondentes bancários também, o que acabou trazendo uma vantagem competitiva significativa no que diz respeito à distribuição da nossa organização.

Ainda em 2000 promovemos uma ampliação da rede de casas lotéricas — e, conseqüentemente, de correspondentes bancários —, e a Caixa realizou um



processo licitatório, abrindo 2 mil novas casas lotéricas em Municípios desprovidos de agências bancárias.

Em maio de 2002, concluímos um trabalho iniciado em dezembro de 2001. Já que a intenção da Caixa é ser o maior banco popular deste País no que diz respeito a banco comercial, fizemos um projeto que nos permitisse ser a primeira instituição financeira presente em todos os Municípios brasileiros. Para que pudéssemos alcançar esse objetivo, foi preciso abrir, num prazo recorde de quatro meses, 2.108 correspondentes bancários em Municípios que não recebiam nenhum tipo de assistência bancária, de onde as pessoas precisam deslocar-se para conseguir atendimento.

Em outubro de 2002, 71% dos pagamentos da Rede de Proteção Social do Governo Federal passaram a ser efetuados dentro dessa rede, que nós denominamos Caixa Aqui.

(Segue-se exibição de imagens.)

Como exemplo do alcance desse projeto, estou mostrando o primeiro piloto que fizemos, em dezembro do ano passado, no Município de Solidão, Estado de Pernambuco. O Sr. Ridaildo passou a ser nosso primeiro correspondente bancário. Solidão está a 400 quilômetros de Recife, no Sertão do Pajeú; tem uma população de 5.500 habitantes — 1.200 na cidade — e não é provido de nenhum restaurante, de nenhum hotel. O Fundo de Participação dos Municípios arrecada 170 mil reais por mês. São 750 aposentados, que somam 135 mil reais de renda mensal, e 403 mães recebem o Bolsa-Escola. Conseguimos colocar na cidade uma placa da Caixa Econômica Federal para atender essa população.



Da mesma forma, depois de um trabalho em conjunto com o Banco Central, conseguimos que os cartórios também possam tornar-se correspondentes bancários. Fizemos uma parceria com a Associação de Notários e instalamos nosso primeiro correspondente bancário cartorial no Município de Aurora, interior do Ceará, que tem 25 mil habitantes.

Com relação à expansão da nossa rede de correspondentes bancários, no ano 2000, considerando nossas agências, nossos postos de atendimento bancário e postos de atendimento avançado, tínhamos 1.912 pontos; agora, em 2002, temos 2.009. Eram 7.586 lotéricas; hoje são 8.954. Não tínhamos nenhum correspondente bancário; hoje temos 2.106. Como já comentei, aquele total de 13.000 pontos, se somados aos postos de atendimento eletrônico, totalizam 14.000.

O fator relevante são os Municípios atendidos. Com agências, postos de atendimento bancário e postos de atendimento avançado, em 2000 atendíamos a 998 Municípios; hoje atendemos a 1.026. Com as casas lotéricas, que são correspondentes bancários também, atendíamos no ano 2000 a 2.605 Municípios; em 2002 estamos atendendo a 3.538 Municípios. Nossos correspondentes bancários — temos também correspondentes que não são empresários lotéricos — atendem a mais 2.008 Municípios, o que nos permite estar presentes nos 5.561 Municípios brasileiros.

É motivo de orgulho sermos a primeira instituição financeira presente em todos os Municípios brasileiros.

No próximo *slide*, mostro aos senhores a rede de distribuição da Caixa. Os senhores podem perceber que a Caixa é o Brasil. Estamos presentes em todos os Municípios e cobrimos todo o espaço geográfico brasileiro.



Este outro *slide* mostra um importante aspecto: o quanto a população tinha de se deslocar para ter acesso a esse serviço financeiro ou até para receber benefícios a que porventura fizesse jus. Quando tínhamos só agências e casas lotéricas, atendíamos 134 milhões de pessoas; 36 milhões não eram atendidas diretamente. De acordo com o estudo que fizemos, essas pessoas deslocavam-se em média 52 quilômetros para ter acesso ao serviço. Por meio daquele processo licitatório que comentei com os senhores, abrimos mais 2 mil casas lotéricas e mudamos esse cenário. Com agências, casas lotéricas e mais aquelas 2 mil unidades simplificadas de loteria, passamos a atender 160 milhões de pessoas. Dez milhões ainda ficaram desassistidas, mas conseguimos reduzir a distância média que elas tinham de percorrer de 52 quilômetros para 24 quilômetros.

Desde 24 de maio de 2002, com agências, casas lotéricas, unidades simplificadas de loteria e correspondentes bancários puros, que não são empresários lotéricos, passamos a atender 169 milhões de pessoas, que não precisam mais sair de seus Municípios para receber os benefícios, o que acarretava até outros problemas, já que, por ocasião do deslocamento, muitas vezes as pessoas gastavam seus recursos em outro Município. Com isso, trazemos também riqueza para o próprio Município.

Vejam que os pagamentos a concessionárias públicas, o recolhimento de impostos e o recebimento dos benefícios da Rede de Proteção Social antes só podiam ser efetuados mediante esse deslocamento.

Outro número relevante refere-se ao volume de transações feitas na rede de correspondentes bancários. Trouxe os dados de 2000, 2001 e 2002, até o mês de outubro. No que diz respeito ao recebimento de contas, no ano 2000 recebemos 556



milhões de contas; no ano 2002, 767 milhões. Quanto a serviços financeiros — estou falando de pagamentos, saques, depósitos —, no ano 2000 foram feitas 2.630.000 transações; em 2002 esse número subiu para 42.430.000. No que diz respeito a pagamentos de benefícios da Rede de Proteção Social — estou falando de Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, PIS e alguns outros serviços —, pagamos no ano 2000 100 mil benefícios; neste ano, até outubro, já foram pagos 51.600.000. Nas loterias, no ano 2000, fizemos 1.418.000.000 transações; no ano 2002, até outubro já foram feitas 1.793.000.000, o que totaliza, até outubro de 2002, 2.655.000.000 transações.

No próximo *slide*, mostro a evolução da quantidade de transações e benefícios na Rede de Proteção Social. No último mês de outubro, para que os senhores possam ter idéia, foram pagos 4.700.000 benefícios. Na realidade, o número de pagamento de benefícios é em torno de 10 milhões, mas muitas vezes a pessoa saca de uma só vez mais de um benefício a que tem direito. Por isso o número de transações é inferior ao total de 10 milhões que comentei.

Para dar ciência aos senhores, destaquei aqui os produtos e serviços hoje disponíveis em nossa rede de correspondentes bancários e casas lotéricas. Temos recebimento de tributos estaduais e municipais, recebimento de boletos de cobrança, recebimento de declaração de isenção de Imposto de Renda — agora mesmo, até sexta-feira, está aberta, nas nossas casas lotéricas, a possibilidade de o cidadão fazer sua declaração de isenção de Imposto de Renda —, cartões pré-pagos de telefonia, guias do INSS e do FGTS, saques e depósitos de clientes da Caixa, pagamentos de benefícios do INSS e venda de títulos de capitalização. No ano 2001 implantamos mais alguns serviços: acesso ao saldo bancário de clientes



da Caixa, pagamento de benefícios do Programa de Integração Social — PIS e pagamento do Seguro-Desemprego, do Bolsa-Escola e do Bolsa-Alimentação.

Desenvolvemos outra possibilidade tecnológica para pagamento de contas sem boleto, consulta sem boleto, guias de contribuição sindical, pré-pago *on-line* —, outra modalidade para atender ao serviço de telefonia — e resgate de títulos de capitalização. Mais recentemente, no ano 2002, passaram a ser pagos o Bolsa-Renda e o Auxílio-Gás. Utilizamos a rede também para fazer o pagamento dos créditos complementares do FGTS.

Como é do conhecimento dos senhores, foi uma operação gigantesca, da qual participamos com sucesso. Do ponto de vista da arrecadação, só para que os senhores possam ter uma idéia, hoje a Caixa tem alguns jogos, como a Mega-Sena, a Lotomania, a Quina, a Dupla Sena, a Loteria Instantânea, a Loteria Federal, a Loteca, que é a antiga Loteria Esportiva, e o Lotogol. O total dessa arrecadação, até o mês de outubro, já chega a R\$ 2.475.000.000,00. Nossa expectativa é de que até 31 de dezembro arrecademos R\$ 3 bilhões. Essa é a nossa meta. O jogo mais relevante, dentro desse contexto, é a Mega-Sena, que responde por R\$ 1 bilhão até outubro, seguida pela Lotomania, com aproximadamente R\$ 595 milhões, depois pela Quina, com R\$ 417 milhões, e por jogos que têm arrecadação menor.

Outro ponto são os valores repassados ao Governo Federal. É muito importante salientar para os senhores que hoje as loterias federais têm uma concorrência desleal muito forte por parte dos jogos ilegais. Podemos citar o jogo do bicho, os bingos, que estão sem legislação específica, e as máquinas caça-níquel, que acabam de alguma forma competindo com as loterias federais e cujos recursos não têm nenhuma destinação social.



Vou mostrar aos senhores, mesmo com toda essa concorrência desleal, o quanto conseguimos arrecadar e destinar aos programas sociais do Governo. Nos últimos quatro anos, repassamos ao Governo R\$ 5.039.000.000,00. Só para que os senhores possam ter uma idéia, para o Fundo Nacional da Cultura foram R\$ 213 milhões; para a Seguridade Social, R\$ 1.947.000.000,00; para o crédito educativo, R\$ 774 milhões; para a Secretaria Nacional de Esportes, R\$ 29 milhões; para o Fundo Penitenciário, R\$ 297 milhões; para o Comitê Olímpico Brasileiro, R\$ 58 milhões; para o Comitê Paraolímpico Brasileiro, R\$ 10 milhões; para testes especiais que são feitos pela APAE, pela Cruz Vermelha, pelo próprio COB e pelo Comitê Paraolímpico, R\$ 2.840.000,00; e para a Secretaria Nacional de Esportes, R\$ 420 milhões. Só de Imposto de Renda foram pagos R\$ 1.285.000.000,00, totalizando aqueles R\$ 5 bilhões aos quais eu me referi.

O que a Caixa tem feito em relação à segurança? Para que o correspondente bancário seja um negócio interessante para todas as partes, nossa estratégia é de diminuição do fluxo de caixa das unidades lotéricas e correspondentes bancários. O que buscamos é o equilíbrio entre a entrada e a saída de recursos.

No que diz respeito a transações, rentabilidades e encargos, para que os senhores possam entender um pouco melhor esse negócio, hoje 5,35% das transações correspondem a serviços financeiros, 35,7% a recebimento de contas e 58,35% a jogos. Do percentual de rentabilidade do correspondente bancário, do empresário lotérico, 8,28% vêm dos serviços financeiros, 46% do recebimento de contas e 45,4% dos jogos.

Preparei também um gráfico para os senhores em que mostro como era esse fluxo de caixa, a questão do encaixe, antes de os empresários lotéricos atuarem



como correspondentes bancários e depois. Até maio de 2000, há uma curva ascendente na questão do encaixe. A partir daí, quando entram os pagamentos de benefício, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, percebemos que começa a haver uma queda nos encaixes e um aumento dos saques em conta corrente e poupança, o que também auxilia esse processo de desencaixe dos empresários lotéricos. Naquelas duas linhas de baixo mostro o valor dos jogos e o recebimento de contas por terminal, apontando a diferença que tem acontecido.

No próximo *slide* apresento uma tendência, uma projeção que estamos fazendo, segundo a qual tanto o encaixe por terminal como o recebimento de contas tendem a cair, o que vai, na seqüência, permitir melhor equilíbrio entre saques e depósitos, possibilitando que o correspondente bancário não precise fazer o transporte de grandes quantias de numerário, já que é nesse ponto que ocorre o maior número de assaltos.

Como curiosidade, o pagamento de Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Auxílio-Gás, que tem auxiliado muito nesse equilíbrio, tem crescido a uma taxa mensal de 21%.

A Caixa também está atuando na constituição de uma Conta Nacional de Segurança. Essa conta já existe, e 1% da arrecadação bruta das loterias é destinada a ela. Isso é tirado da comissão da Caixa. Se estamos falando de uma arrecadação de R\$ 3 bilhões/ano, a Caixa está destinando, da sua comissão, R\$ 30 milhões para a segurança. Nos últimos doze meses, 73% dos sinistros ocorreram em Capitais e 27% em cidades do interior do País. Oitenta por cento dessas ocorrências deram-se no transporte de numerário, no momento em que o nosso empresário correspondente sai da sua loja para ir até uma agência bancária fazer o depósito.



Que medidas a Caixa está tomando?

- Investimento de R\$ 29.100.000,00 em transporte de valores para 2.014 unidades lotéricas. Mostrarei um pouco mais à frente por que estamos fazendo isso para essas 2.014. Além da questão orçamentária, há outros pontos. Já é uma decisão da Caixa investir, dessa Conta Nacional de Segurança, R\$ 29 milhões em transporte de valores para 2.014 unidades lotéricas, dentro de um universo de 9.000, em todos os Estados, com recursos da Conta Nacional de Segurança.

- Alocação de 73% dos recursos, ou seja, R\$ 23 milhões, para transporte de valores nas Capitais e redução do índice de sinistros — porque a partir do momento em que essas medidas forem implementadas haverá uma redução dos sinistros —, o que vai permitir também, já que essas casas hoje têm seguro para essas quantias, negociar com a seguradora uma redução do prêmio de seguro, o que desonera tanto a Caixa, que paga 50% desse seguro, como os empresários lotéricos.

Outro ponto é o aumento de tarifa para os empresários lotéricos. A Caixa hoje já viabiliza R\$ 7,8 milhões mensais em recursos para melhora da segurança nas casas lotéricas, o que totaliza R\$ 90 milhões por ano. No ano passado promovemos um reajuste nas tarifas que pagamos aos empresários lotéricos. Isso variava entre R\$ 0,19 e R\$ 0,22, e elevamos essa tarifa para um patamar de R\$ 0,26, o que representa um incremento mensal para a Caixa de R\$ 2,9 milhões, já visando destinar um pouco mais de recursos para que os empresários possam tomar mais precauções com relação aos valores.

Com o transporte de valores vamos gastar R\$ 2,5 milhões. Com a extinção da contribuição do Fundo de Promoção — porque até aquele momento os lotéricos contribuía com uma parcela para o Fundo de Promoção de Loterias, e a Caixa



decidiu que ela arcaria sozinha com esse ônus — desoneramos os empresários de mais de R\$ 1,1 milhão por mês. Eles também contribuíam para a conta de segurança, e foram desonerados de mais de R\$ 1,1 milhão/mês.

Outra atitude que estamos tomando é promover junto ao segmento uma migração dessas unidades lotéricas para estabelecimentos comerciais, com intuito de melhorar a rentabilidade e principalmente a segurança. Por exemplo, muitas vezes percebemos que conseguimos colocar uma casa lotérica dentro de um outro ambiente, como um supermercado, o que garante um pouco mais de segurança.

Um último ponto é a contribuição da Caixa com 50% do seguro dos valores. Do seguro que a lotérica tem hoje, a Caixa arca com 50% e o empresário com 50%.

Já falei da outra estratégia.

Vejamos os impactos do Projeto de Lei nº 6.413. O que acontece hoje? A obrigatoriedade da contratação de transporte de valores acarretaria alguns problemas para esse negócio, principalmente em 3.914 Municípios que hoje são assistidos somente pelas unidades lotéricas e pelos correspondentes bancários. Nesses 3.914 Municípios, o transporte de valores é inviável.

Estamos falando de 50 milhões de pessoas que são atendidas nesses Municípios.

Consideramos, por análise feita pela área de segurança da Caixa, juntamente com outros órgãos da área de segurança pública, que 5 mil Municípios são de baixo risco. Nas regiões consideradas de alto risco — estamos falando de 2.014 empresários lotéricos, que atendem a 30.500.000 pessoas —, a Caixa já tomou a decisão de investir R\$ 30 milhões em segurança.



Esses recursos da Conta Nacional de Segurança, como já comentei com V.Exas., vêm da comissão que a Caixa recebe. Entendemos que assim estaremos minimizando esse problema. De outra forma, os elevados custos dos transportes de valores acabariam obrigando ao fechamento de cerca de 1.806 unidades lotéricas, pelo nosso estudo, e 2.108 correspondentes bancários; ou seja, em se concretizando isso, pelas margens que esse negócio tem, seria necessário o fechamento de 3.914 correspondentes bancários.

Precisamos enxergar o problema de perspectivas diferenciadas. São Paulo é diferente de Solidão. Entendemos que, com o esforço que nós, os empresários lotéricos e esta Casa estamos fazendo, no sentido de procurar resolver os problemas de violência e de segurança pública, vamos conseguir minimizar cada vez mais esse problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Agradecemos ao Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros suas palavras esclarecedoras.

Tem a palavra o Sr. Roger Benac, representante da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas. S.Sa. disporá do tempo de vinte minutos.

O SR. ROGER BENAC - Sr. Presidente, agradecemos-lhe o convite para participar desta reunião.

Em nome da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas, solicito a V.Exa., em conjunto com a FENAL — Federação Nacional dos Empresários Lotéricos, já que comungamos das mesmas idéias e dos mesmos objetivos, e também para não sermos repetitivos, autorização para passar a palavra ao Dr. Aldemar Mascarenhas, que fará a exposição em nome das duas federações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Não só agradecemos como passamos imediatamente a palavra ao representante da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos, Sr. Aldemar Benvindo Mascarenhas, que vai falar também em nome da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas. V.Sa. dispõe vinte minutos para sua exposição.

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Srs. Parlamentares, a rede lotérica, realmente, como disse o Sr. Luiz Francisco, é fantástica. Ela é um braço de cidadania para o nosso brasileiro, principalmente aquele mais carente.

Tenho a honra de falar em nome da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos, empresa que congrega mais de 28 sindicatos em todo o País, cujos lotéricos comungam exatamente do nosso pensamento e das palavras que aqui exporei.

É uma honra estar aqui participando desta Comissão, dizendo das nossas preocupações, que vão muito além do que a rede representa para a sociedade como prestadora de serviço e como um canal, um braço da Caixa Econômica Federal, da qual tenho orgulho de fazer parte e conheço na essência, desde o balcão de atendimento até o que se discute aqui, nesta Comissão, onde estou dialogando com as mais altas personalidades que decidirão o futuro do Projeto nº 6.413.

Gostaria de fazer uma breve leitura, para não ser muito prolongada a minha palestra. Espero que V.Exas. tirem suas conclusões daquilo que vamos expor.



Meus senhores, a rede de casas lotéricas conta atualmente com cerca de 9 mil lojas, muitas fundadas anteriormente a 1962, ocasião em que foi delegada para a Caixa Econômica Federal a administração da Loteria Federal. Até então só existia a Loteria Federal de Bilhetes.

O objetivo da fundação de uma casa lotérica sempre foi a exploração das loterias oficiais com fins sociais. Com o advento da Resolução nº 2.707, do Banco Central do Brasil, o foco das atividades desenvolvidas por essas empresas foi redirecionado de modo a atender aos interesses unilaterais da Caixa Econômica Federal.

A Caixa viu no baixo custo operacional de uma casa lotérica uma maneira de atender aos "desbancarizados", exatamente aquelas pessoas que não têm acesso aos serviços dos bancos, as pessoas mais humildes. E são essas pessoas a quem estendemos os braços.

Sem abrir mão do seu anseio de lucro e obtendo uma capilaridade jamais alcançada em qualquer rede de serviços bancários do País, graças à rede lotérica, a Caixa está presente nos mais de 5 mil Municípios brasileiros a um custo extremamente irrisório para ela. Onde não há uma agência da Caixa haverá, com certeza, uma loja lotérica, hoje responsável por mais da metade de todas as contas pagas em toda a rede bancária do País.

O grande problema é que os custos economizados pela Caixa não deixaram de existir; apenas foram transferidos, de forma pulverizada, para todos os empresários lotéricos, que sem opção, e até por necessidade, prestam tais serviços com competência e muita qualidade. Sempre digo: é a famosa terceirização de



serviços sem regras definidas, em que o lucro farto é sempre priorizado por quem terceiriza, pouco se importando com quem irá pagar a conta.

Ao transferir o atendimento das filas de suas agências para a rede lotérica, a Caixa negligenciou a questão da segurança e abandonou nossa rede lotérica à sua própria sorte. Em decorrência da prestação dos serviços bancários, a rede lotérica passou a ser alvo fácil para os marginais delinqüentes. De todo o montante arrecadado, vejam bem, as lotéricas realizam 93% dos serviços financeiros, e apenas 7% são oriundos das diversas loterias. Segundo um balanço da Caixa, a renda média bruta de uma lotérica não passa de R\$ 4.389,00, sendo que os recebimentos de contas representam apenas 41% da receita bruta obtida com tais serviços.

A rede lotérica, diante desse quadro, não tem como prover a sua própria segurança. Os custos da segurança interna e dos transportes de valores são proibitivos, em face da precária remuneração paga pela Caixa aos lotéricos. Há que se levar em conta, senhores, que nos moldes atuais o empresário lotérico é obrigado a transportar dinheiro vivo, que não é seu, para depositá-lo numa conta bancária que também não é sua, e é obrigado a fazê-lo por sua própria conta e risco. Como agravante, ao ser obrigado a fazer esse transporte acompanhado dos seus funcionários, devido a cláusulas assim estipulantes da própria apólice de seguro, o empresário expõe seus funcionários aos riscos iminentes. Nesse caso pode estar infringindo o art. 132 do Código Penal: expor a vida de outrem a risco direto e iminente.

Além da agravante mencionada, o empresário lotérico também fica exposto à responsabilidade civil. Em caso de dano físico ou psíquico ao funcionário em



decorrência de assalto que culminar com violência, o empresário fica sujeito a ações indenizatórias que dificilmente poderá suportar, podendo levá-lo à insolvência e à conseqüente perda do próprio negócio.

Por sua vez, enquanto negligencia a questão da segurança que deveria suprir a rede lotérica, a Caixa com certeza contabiliza seus lucros adicionais, auferindo, segundo estimativas, cerca de R\$ 500 milhões anuais com a transferência dos serviços bancários para as lotéricas.

O boletim *on-line* da FETEC — Federação dos Bancários da CUT de agosto de 2001 denunciou que a Caixa abandonou a mesa de negociações em que o assunto da segurança das lotéricas estava sendo tratado, em conjunto com a FEBRABAN, o Banco do Brasil e as entidades representativas das empresas de segurança, por não aceitar o enquadramento das lotéricas na Lei nº 7.102, que trata da segurança bancária. Por essa razão, tais debates foram suspensos.

Aliás, a presente audiência parece-nos ter sido convocada com a mesma finalidade daquela demonstrada pela Caixa com sua atitude naquelas mesmas negociações: procurar descentralizar as atividades das lotéricas como executores de tarefas de cunho bancário e assim desobrigar a Caixa da responsabilidade de promover a segurança nas lotéricas e realizar o transporte de valores.

Afinal, quem estou aqui representando? Faço aqui um questionamento: não foi a Caixa que levou as lotéricas a prestarem serviços bancários com a marca Caixa Aqui, deixando claro que a rede de casas lotéricas é uma extensão das suas próprias agências? Como querer, então, descaracterizar as atividades das lotéricas como prestadoras de serviços bancários na hora em que ela é chamada a cumprir



suas responsabilidades, conforme prevê o Projeto de Lei nº 6.413, de autoria do Deputado Alberto Fraga?

Afinal, não concordo que a Caixa queira se eximir dessa obrigação também por entender que a questão de segurança das casas lotéricas é estritamente de sua responsabilidade, até porque, quando participou da licitação dos Correios, isso estava escrito no edital daquela licitação, e a Caixa concordou em dar esse suporte.

Minha gente, lotéricos estão morrendo por todo canto do Brasil, chegando às vezes a transportar diariamente cerca de 150 mil reais. São obrigados a deslocar funcionários dos seus locais de trabalho e expô-los a uma situação constrangedora para levar dinheiro, tendo de ir 3, 4 ou 5 vezes a uma agência da Caixa para fazer um depósito. Sou vítima dessa situação. Já vivi essa situação. Já tive uma pistola 765 encostada na minha cabeça. Disse-me o cidadão: "Abra o cofre e entregue a grana. A situação é essa: ou entrega, ou morre." É complicado.

Nosso produto é dinheiro. Nosso trabalho é social. Tenho imenso prazer em prestar esse trabalho, mas hoje os lotéricos estão numa situação muito preocupante: não sabem se dão um bom atendimento ao cliente ou se ficam de olho no ladrão. Essa situação precisa ser resolvida.

Temos debatido amplamente a questão com a Caixa Econômica Federal. Percebemos o esforço da CEF de tentar ajudar-nos, mas existem algumas limitações. Acredito que essa questão está nas mãos do Congresso Nacional, que é quem pode determinar o que pode e o que não pode ser feito. O que não pode é o empresário lotérico a cada assalto empobrecer-se. Ele participa das franquias que lhe são impostas pela apólice de seguro. Normalmente a apólice não cobre



totalmente o valor roubado. O empresário lotérico ainda expõe sua família, sua vida e o seu próprio negócio.

Uma saída é necessária. Acredito que a aprovação desse projeto é a solução para começarmos a construir uma sociedade cada vez mais justa.

Essas são as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Agradeço ao Sr. Aldemar Benvindo Mascarenhas suas palavras. Esclareço a todos que esta audiência pública foi convocada por força de requerimento apresentado pelo Deputado Vicente Arruda, regimentalmente aprovado por esta Comissão.

Passo a palavra ao último expositor, Sr. Hércio Almeida Sá Freire de Abreu, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. V.Sa. disporá de vinte minutos.

O SR. HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU - Boa tarde. Exmo. Sr. Deputado Ronaldo Vasconcellos, demais participantes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, em nome da Empresa de Correios e Telégrafos, agradeço-lhes o convite para participar desta audiência.

Minha apresentação será dividida em duas partes. Na primeira, farei uma breve exposição sobre o que é o Projeto Banco Postal; na segunda, falarei sobre como agimos na área de segurança na Empresa de Correios e Telégrafos.

O Projeto Banco Postal está calcado em dois embasamentos legais. O primeiro é a Resolução nº 588, de 2000, do Conselho Monetário Nacional, que define o correspondente bancário. Nessa resolução, as atribuições do Banco Postal são bem básicas. Ela visa atingir principalmente a população mais desassistida.



Outro documento de ordem legal que dá embasamento ao Projeto Banco Postal é a Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.607, de 2000, que autoriza a rede de atendimento da ECT a funcionar como correspondente bancário.

A escolha do nome Banco Postal é um pouco mais forte do que realmente são as suas atribuições, mas a idéia era exatamente dar uma noção para a população mais desassistida do que seria esse projeto. Poderíamos chamá-lo de serviços financeiros postais, ou de outros nomes, mas talvez não dessem a entender qual é a finalidade básica, que é a de oferecer serviços financeiros à população.

O público alvo desse projeto seriam os 50 milhões de brasileiros sem acesso aos serviços bancários, principalmente os que pertencem economicamente às classes C, D e E.

Quais os benefícios do Projeto Banco Postal? De um lado, temos o benefício social, que é exatamente a possibilidade de a população ter acesso a atendimento bancário. As tarifas são mais reduzidas. A população tem um horário de atendimento mais flexível, que corresponde exatamente ao horário de atendimento das agências dos Correios. A rede de atendimento dos Correios é maior do que a rede bancária. Ela está presente em todos os Municípios do País. Além disso, há a possibilidade de oferta de crédito.

Do lado econômico, existe o grande desenvolvimento da economia local, com a abertura de agências do Banco Postal nos Municípios não atendidos pela rede bancária. Em que sentido? Há possibilidade de fomento de novos empreendedores na região, já que o dinheiro não sai do Município; há a possibilidade de geração de empregos e de resgate da cidadania, já que a maioria da população não tinha acesso aos serviços bancários.



O Projeto Banco Postal foi concebido por meio de processo licitatório. O vencedor do processo foi o Banco BRADESCO. Houve participação de três instituições financeiras. O contrato foi assinado em 24 de setembro de 2001. A primeira agência inaugurada foi em 25 de março de 2002. Atualmente temos implantadas 1.724 agências de uma rede do Correio de 5 mil agências.

O gerenciamento das contas é feito pelo BRADESCO. A parte do Correio fica restrita à captação e ao atendimento. Os empregados da ECT estão treinados para operar o sistema pelo BRADESCO e são conscientizados pelo Correio no aspecto de segurança. As transações são limitadas, exatamente para não haver grande circulação de dinheiro, e são monitoradas pelo sistema central do BRADESCO e pela área de segurança da ECT, para não haver grandes saldos. Toda agência dos Correios é vinculada a uma agência de relacionamento do BRADESCO.

Com relação à questão da segurança da ECT, a postura da empresa é não ser passiva com a violência que existe hoje em nosso cotidiano em prejuízo da sociedade. Atuamos na área de segurança com três pilares: risco, custo e benefício. Identificamos o risco dentro da unidade, como o perfil do local, seu histórico de ocorrências e o volume financeiro envolvido. Em relação ao benefício, envolvemos as pessoas e o patrimônio da ECT, e o custo é o valor investido. Essa equação é que define a atuação da ECT.

Quais são os objetivos de atuarmos com esses três pilares? Ter segurança compatível em todas as unidades da ECT, reduzir as atividades, otimizar aplicação de recursos e viabilizar os programas de cunho social. Os Correios, hoje, como agente governamental, não se baseiam apenas no Banco Postal. Há uma série de programas sociais patrocinados pelo Governo Federal.



Das estratégias de ações que a ECT utiliza hoje, consideramos a mais importante a conscientização dos funcionários em relação ao aspecto de segurança e à questão da inteligência nos processos aos quais o Correio está submetido. E, em terceiro lugar, usamos equipamentos como forma de prevenir. Ou seja, a inteligência, a racionalização dos processos e o fluxo financeiro fazem com que diminua o risco das agências.

A questão do investimento na ECT é bastante preocupante. De 1999 a 2000, o valor empregado em investimento girava em torno de 3 milhões e 200 mil reais. Em 2002, vamos fechar o ano com investimento em equipamento de segurança em torno de 9 milhões e 600 mil reais. Para 2003, já está previsto investimento na ordem de 10 milhões de reais. Em termos de custeio, a previsão média para o ano que vem é de 45 milhões de reais na área de segurança.

Todas essas ações, vamos dizer assim, traziam certo sucesso à empresa. Tomando por base 1999, conseguimos reduzir os assaltos às unidades dos Correios em cerca de 50%. Em assalto a percurso, com base no ano de 2001, houve uma redução de 20% em relação a 2000. Tivemos uma redução de 30% nos arrombamentos.

Quanto ao Projeto Banco Postal, ainda nessas duas vertentes — o lado do social e o lado da segurança —, podemos dizer que a parceria que a ECT tem com o BRADESCO, hoje, é um sucesso. Já temos mais de 300 mil contas abertas e 10 milhões de transações realizadas. Pessoas que não tinham acesso a nenhum tipo de estabelecimento bancário não precisam se deslocar para cidades maiores para ter acesso ao serviço bancário.



O custo da segurança do projeto é dividido pelo BRADESCO e pela ECT. O BRADESCO assume o custo do transporte do numerário e o custo interno da ECT.

Com o advento do Banco Postal, não houve grande aumento do risco nas empresas nem do risco nas agências, porque as atividades hoje exercidas pelos Correios já trazem um risco até próprio do cotidiano, com a violência. Hoje, pagamos benefícios de INSS. O serviço SEDEX já é cobiçado pelos meliantes. Então, vamos dizer assim, não houve maior atratividade com a implantação do Banco Postal. Podemos até confirmar isso. Neste ano, não houve aumento do número de assaltos em relação ao ano passado.

Outro item importante com relação à segurança é equalizarmos bem a inserção dos itens de segurança. Se se exceder a questão de item de segurança dentro de uma unidade, ela pode se tornar um fator de atratividade para o meliante.

Finalizando, o incremento do Banco Postal não resultou em aumento da estatística para a ECT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Agradeço também ao Sr. Hélcio Almeida Sá Freire de Abreu, que falou em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Encerradas as exposições, vamos agora passar aos debates.

Concedo a palavra, inicialmente, por dez minutos, ao Deputado Vicente Arruda, autor do requerimento desta audiência.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço aos expositores os esclarecimentos bastante importantes para nós. Debruçamo-nos sobre o projeto de lei que determinava que as casas lotéricas e



os correspondentes dos Correios passassem a ter serviço de transporte de valores sob a responsabilidade da Caixa Econômica e dos Correios e Telégrafos. A primeira questão suscitada por mim foi no sentido de as agências lotéricas serem, realmente, estabelecimentos financeiros. Daí eu ter solicitado a presença de um representante do Banco Central. Infelizmente, com relação a esses esclarecimentos, não pude ouvir suas explicações.

Inicialmente, pergunto: as casas lotéricas são consideradas, pelo Banco Central, estabelecimentos ou agências bancárias? Há autorização do Banco Central para que elas funcionem como tal?

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Sr. Deputado, as lotéricas não são consideradas agências bancárias. Na questão da segurança, a regulamentação as atribui como instituições financeiras. As lotéricas não são consideradas agências.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Eu sei disso. Mas elas exercem funções de instituição financeira, porque realizam trabalhos específicos de instituições financeiras, por delegação, respectivamente, da Caixa Econômica e dos Correios e Telégrafos.

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Sim.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Houve autorização; do contrário, não poderiam operar.

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Perfeito.

Para ser correspondente, conforme disse anteriormente, existem dois tipos de atividades. Uma é a de serviço, que, necessariamente, não é atividade bancária. Esses estabelecimentos não dependem de autorização do Banco Central para operar como correspondentes. Eles têm que operar duas atividades: depósitos e



saques. Nos dois casos, o Banco Central autoriza as instituições financeiras a contratar pessoas jurídicas a representá-las. Nós não consideramos esse correspondente uma agência da instituição.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Não é agência. Neste sentido, como ele lida com o Erário, está sujeito ao regime da Lei nº 7.102, que exige que as instituições financeiras estabeleçam medidas de segurança nesses estabelecimentos.

A questão fundamental que considero é a seguinte: pela lei, como correspondentes bancários que são e realizam serviços de instituições financeiras, porque pagam e recebem contas, aplicar-se-ia a eles as mesmas medidas de segurança de um estabelecimento bancário? Pelo fato de que eles realizam essa operação, as instituições financeiras são obrigadas, por lei, a manter serviço de transporte de valores?

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Desculpe-me, mas como não milito na questão de transporte de valores, não posso respondê-lo.

Com relação aos correspondentes, eles fazem alguns serviços típicos de instituições financeiras.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – O problema é o seguinte: quanto às medidas de segurança do estabelecimento, não tenho dúvida de que a Caixa Econômica teria responsabilidade. Quanto ao transporte dos valores, parece-me, há outra disposição, não sei se do Ministério da Justiça, que determina que se faça isso.

Alguém pode me responder sobre isso?



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Deputado Vicente Arruda, permita-me um aparte?

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Pois não, Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – É exatamente sobre a questão levantada por V.Exa. Dirijo a pergunta tanto ao representante do Banco Central quanto ao representante da Caixa Econômica Federal. A Lei nº 7.102 diz:

“Art.1º - É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro, onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça, na forma desta lei.”

E define, no seu parágrafo único, o que vêm a ser estabelecimentos financeiros:

“Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.”

A pergunta que dirijo a V.Sas., e penso que é objeto de V.Exa. também, Deputado Vicente Arruda, é se as lotéricas e as agências, onde funciona o Banco Postal, poderiam ser consideradas como seções ou subagências de um estabelecimento bancário, ou se os serviços que elas prestam também são prestados por subagências e seções. Isso é fundamental para sabermos se há ou não a equivalência.



O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Penso que esta questão já está esclarecida. E vou mais adiante. Há dois aspectos de segurança: a segurança no local e a segurança no transporte. A Lei nº 7.102 não fala em transporte de valores, mas eu sei que há — porque vi alhures, mas não trouxe, porque não consegui localizar — uma portaria, ou um decreto, regulamentando que as instituições entendem como segurança, para efeitos da Lei nº 7.102, também o transporte de valores. E estipula até um limite: acima de 30 mil, deverá haver transporte próprio. Na mesma hipótese, sublocar.

Isso é verdade?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Sim, Deputado Vicente Arruda.

Complementando o que disse V.Exa., essa legislação que trata de segurança privada regula a questão de transporte de valores até determinado valor, que esse serviço pode ser feito, pelo menos, por duas pessoas e que, acima do valor determinado, o transporte deverá ser feito com carro-forte, obedecendo-se determinadas características. A legislação diz o seguinte: que as instituições financeiras devem ter, pelo menos, vigilância armada — o que, se V.Exa. me permitir, inclusive, é outro fator que encarece demasiadamente o custo da vigilância. Sem falar que esses vigilantes armados na instituição financeira só servem para fornecer armas para o crime organizado. Uma das condições que sugerimos é que esse vigilante esteja desarmado, o que nos permitirá a redução desses custos.

Outra questão é a do alarme, que é obrigação da instituição instalá-lo. Além disso, há um terceiro mecanismo que ela poderá se utilizar, como uma porta giratória ou qualquer outro à sua escolha.



Não sei se V.Exa. tem idéia disso, mas o pessoal da segurança da Caixa tem custo aproximado de 1 mil e 400 reais para montar um posto de vigilante armado.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Eu sei. Mas ainda chegaremos a essa questão.

O que me preocupa é se a lei, em relação à segurança, obriga as instituições financeiras a terem serviço próprio ou de terceiros para o transporte de valores. Estabelecido esse princípio, temos que examinar a situação das agências lotéricas, pois os riscos que elas correm são os mesmos de qualquer estabelecimento bancário, porque lidam com valores. Evidentemente, não poderemos ter a pretensão de colocar em cada casa lotérica um carro-forte para o transporte de valor, porque o Brasil é imenso.

Contestei neste projeto a equalização para todo o Brasil das condições de segurança. Pedi ao Presidente que verificasse a incidência e o volume das transações em cada Região do País, a fim de que pudéssemos formular uma lei viável não só do ponto de vista econômico como, também, compatível com a realidade e os riscos da transação. Realmente, como está, a lei não deve passar. Agora, a Caixa não pode fugir da responsabilidade de entrar e participar da segurança das agências, porque o que eles recebem é muito pouco. Além disso, eles prestam reais serviços à população, não podendo ficar expostos aos delinqüentes, que estão tendo um dia de glória no Brasil, infelizmente.

Não pude perceber a quantidade de serviço financeiro que, em média, no Brasil, uma agência lotérica presta para a Caixa, em relação à arrecadação puramente das loterias.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Tem V.Sa. a palavra.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, V.Exa. perguntou sobre os quantitativos. Para que se tenha idéia, ao analisarmos esse material, na parte de Recebimento de Contas, no ano de 2002, foram recebidas 767 milhões de contas nessa rede. Esse Recebimento de Contas, se V.Exa. permitir um comentário adicional, não é feito só sobre os nossos correspondentes bancários. Como o Dr. Feltrim mostrou, esses serviços eram típicos das próprias concessionárias. Darei um exemplo: recentemente, no Estado de Pernambuco, por uma questão, inclusive, de preços — a concorrência está cada vez mais acirrada, então os preços tendem a cair —, as farmácias, supermercados têm prestado esse tipo de serviço. O maior volume, hoje, é de conta, porque a Caixa, com os seus correspondentes, foi precursora nesse trabalho. Inclusive, isso tem diminuído, e tende a diminuir ainda mais, pelo aumento da concorrência. E não se restringe, exclusivamente, aos correspondentes bancários autorizados pelo Banco Central.

Com relação aos serviços financeiros, Deputado, foram 42 milhões de transações, dentre saques, depósitos, consultas de saldos. Os pagamentos de benefícios do Governo, que nos auxiliam nessa sangria do empresário lotérico, ou seja, colocar o dinheiro que ele recebeu na rua para não precisar fazer o transporte, têm crescido, significativamente, cerca de 21% ao mês. E no acumulado do ano de 2002, já pagamos 51 milhões.

Para se ter melhor idéia da dimensão de tudo disso, de um total de 2,655 bilhões de transações, 1,8 bilhão são jogos de loterias.



O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – E financeiros, são quantos?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Do ponto de vista financeiro, Deputado, no ano de 2002 — e estou incluindo tanto saques quanto depósitos —, transitaram nessa rede de correspondente bancários 44 bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Por ano?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Por ano, Deputado.

Conforme aquele outro *slide* que eu mostrei, uma parcela muito pequena do encaixe vem do serviço financeiro. O grosso do encaixe vem do recebimento de contas, que tem a tendência de se reduzir, até por esse acirramento da concorrência. A estratégia é pagar cada vez mais benefício, para que possamos buscar esse equilíbrio de força.

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – Complementando o que o Diretor Luiz Francisco acaba de dizer, hoje, no movimento efetivo de uma casa lotérica, temos de 93% a 94% de recebimento de contas. O restante são jogos. É importante ressaltar que a receita obtida com essa movimentação representa apenas 41% da nossa receita bruta. Os 59% restantes são das lotéricas, que significam 7% da arrecadação.

Este é o panorama que temos, hoje, no cenário lotérico.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Permita-me, Excelência.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Pois não.



O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Este *slide* mostra exatamente isso.

(Segue-se exibição de imagens.)

Se V.Exa. verificar, naquela primeira barra à esquerda, no Volume de Transações, 58.35% são jogos; 35% são contas; 5.95% são serviços financeiros. Do ponto de vista da receita do empresário lotérico, 45% são jogos; 46% vêm das contas; 8% vêm dos serviços financeiros. Do ponto de vista da geração de encaixe de recursos nas casas lotéricas, 5.6% vêm dos jogos; 89% das contas — que é aquilo que eu comentei com V.Exa. —, não necessariamente serviços prestados por correspondentes bancários, e 4.78% são de serviços financeiros.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Eu gostaria de saber se a Caixa tem alguma estatística em relação a assaltos, na questão de transporte, e quais as Regiões mais afetadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcondes Gadelha) – Tem a palavra V.Sa.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, como V.Exa. perguntou, hoje, o maior índice de ocorrências é no Estado de São Paulo. Nos últimos doze meses, tivemos 729 ocorrências que totalizaram 6,4 milhões de reais. Como comentei com V.Exa. durante a minha apresentação, a casa lotérica tem um seguro que prevê algumas regras. Ou seja, esse transporte de valores deve estar até um determinado valor, se estiver acima, o seguro não cobre. A caixa honra 50% desse valor. Então, o primeiro lugar é de São Paulo, seguido do Rio de Janeiro, com 480 ocorrências e depois do Estado de Minas Gerais, com 383



ocorrências. O valor total, Deputado, nos últimos doze meses, foram 2.780 ocorrências, que totalizaram 25 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Permita-me, por favor.

Conheço bem o problema da segurança pública em São Paulo. Mas não concordo com a política de segurança dos últimos oito anos, que lá foi implantada. Tenho dados inclusive que demonstram isso. E para que não fique uma idéia falsa, esses Estados não concentrariam, respectivamente, na mesma ordem, o maior número de estabelecimentos também: primeiro lugar, São Paulo; segundo lugar, Rio de Janeiro; terceiro lugar, Minas?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Sim, senhor, Deputado, se V.Exa. quiser, tenho esses números aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – A estatística das ocorrências corresponde, em termos de dimensão, ao número de estabelecimentos em cada Estado. Não há um levantamento, por exemplo, que se possa dizer em relação ao número de ocorrências e ao número de estabelecimentos, qual Estado, em matéria de números de estabelecimento, tem essa comparação. V.Sa. não teria, porque, senão, fica a impressão de que a violência é maior quando, na verdade, o número de estabelecimentos também é maior.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – V.Exa. tocou num ponto delicado, Deputado. Não coloquei uma média ponderada. Inclusive, vou pedir aos meus assessores o total de casas lotéricas em São Paulo.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Há serviços de transportes nesses Estados?



O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, a Caixa já tomou a decisão de colocar o transporte de valores em 2.014 casas lotéricas naquelas regiões de maior risco. Essas licitações, inclusive, já estão na rua e em curso.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – São 2.900 num total de 9 mil?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Do total de 9 mil, são 2.014, Deputado.

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – A informação que temos é de que apenas em Minas Gerais, em função de ter morrido uma empresária lotérica, houve pressão por parte dos lotéricos daquela região, e lá existem hoje 50 casas lotéricas atendidas. Essa é a informação que tenho de Minas Gerais.

Só para corrigir, tenho informação da Caixa Seguros, que patrocina o nosso seguro, de que, durante a última apólice, tivemos 3.137 sinistros nas casas lotéricas, sendo que 2.252 foram exatamente dentro do estabelecimento lotérico e apenas 882 em trânsito.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Eu gostaria que V.Sa. confirmasse, porque uma das minhas dúvidas seria eliminada, quantas ocorrências tivemos dentro de estabelecimentos e quantas dentro de transporte de valores.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – A maioria dessas ocorrências, Deputado, 73% ocorrem no transporte de valores entre a casa lotérica e a agência bancária. E o seguro, dentro das suas regras — há um valor máximo —, cobre esse transporte de valores.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, o dado anterior e o dado atual estão totalmente divergentes. Eu gostaria que o Presidente



da FENAL apresentasse o número dele confrontando com esse número que V.Sa. apresentou agora, pois é totalmente diferente.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Vou apresentar o dado da Caixa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, o dado dele, primeiro, para confrontar com o seu.

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – O dado foi solicitado por meio da nossa instituição, para a Caixa Seguro. Está aqui o fax de Marco Jardim para Aldemar. Diz o seguinte:

*“Sinistro, dentro do estabelecimento lotérico: 2.252;
sinistro em trânsito: 882; totalizando 3.137 durante a
última vigência da apólice.”*

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Então, a SASSE é ligada à Caixa?

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – À Caixa Seguros.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Aquele dado dele é diferente do seu.

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – Pois é, mas aí já é problema de quem informou.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, não. Não estou questionando V.Sa., mas ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcondes Gadelha) – A Mesa pondera. O Deputado Vicente Arruda está com a palavra. Desse modo, eu pediria aos nobres colegas que aguardassem a ordem de inscrição. O Deputado Fleury, por exemplo,



está inscrito; o Deputado Arnaldo Faria de Sá não está mais inscrito; o Deputado Edir Oliveira e todos os outros estão esperando uma oportunidade para falar. Não devemos estabelecer um debate multilateral.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, não quero polemizar. Apenas aproveito a oportunidade. O Presidente da FENAL forneceu um dado e o Presidente da Caixa, outro totalmente oposto. Então, a oportunidade é agora. V.Exa. ouviu ele dizer 2.252 dentro do estabelecimento, e ele vem e apresenta um dado oposto. Alguém não está com o dado real. Eu gostaria que V.Sa. repetisse seu dado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcondes Gadelha) – Se V.Exa. precisar fazer outra interpelação peça um aparte ao Deputado que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Deputado Vicente Arruda, V.Exa. permite que eu faça essa indagação?

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Pois não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Então, por favor, responda-me.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, o dado que eu trouxe aqui — se V.Exa. quiser envio formalmente — é de que, nos últimos doze meses, tivemos, em Capitais, 73% das ocorrências.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Eu quero saber externa e interna, só isso.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Não, essa informação eu não dei, Deputado. Eu coloquei o dado que trouxe para V.Exa.: 27% ocorrido no interior e, no total, foram 2.780 ocorrências, que totalizaram 25 milhões 562 mil 104 reais e 29 centavos.



O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Eu gostaria de perguntar ao Dr. Francisco Barros Neto se a Caixa adota a mesma política de segurança em relação aos seus estabelecimentos e às agências lotéricas. Em cada agência, os transportes de valores são feitos por firmas especializadas ou pela própria Caixa? As agências lotéricas, que **mutatis mutandis** apresentam a mesma natureza do serviço, têm a mesma proteção e a Caixa tem o mesmo cuidado? O que impede a Caixa de adotar uma política igual: a questão financeira, ou a questão de achar que os riscos não são iguais?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Se V.Exa. permitir, Deputado, antes de responder a sua pergunta, no Estado de São Paulo, o Deputado Fleury tinha comentado, há 2.199 casas lotéricas; no Rio de Janeiro, 737. Naquele momento, eu não fiz uma média ponderada para não dar a impressão a que o Deputado se referiu.

Com relação às nossas agências, seguimos estritamente o que está na legislação. A Caixa, hoje, segundo a Polícia Federal, é o Banco que está mais em conformidade com a legislação vigente. Todas as nossas agências possuem plano de segurança e estão com a situação regular perante os órgãos de fiscalização. A legislação a que o senhor se referiu no início, inclusive, contempla também a questão das regiões menores em que as agências têm menos numerário. No interior, como não temos centralizadoras de valores, normalmente, o Banco do Brasil faz esse serviço e, muitas vezes, os nossos empregados se deslocam até essas agências do Banco do Brasil dentro do valor autorizado pela legislação, para fazer esse depósito, já que, nesses lugares, nem conseguimos empresas de transporte de valores. Então, respondendo objetivamente à sua pergunta, no que diz respeito à



legislação de instituição financeira, seguimos toda a normatização; no que diz respeito a correspondentes bancários, que, no nosso entendimento, não são instituições financeiras, nem seções, subseções, o que fazemos é preocuparmo-nos com o problema e darmos nossa parcela de contribuição. Vamos pagar o transporte de valores nas praças de maior risco; pagamos 50% do seguro; estamos desonerando os nossos parceiros empresários lotéricos de uma série de outros custos que eles tinham além do aumento na comissão.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Pergunto agora ao representante do Banco Central: se o correspondente bancário não é uma instituição financeira e não tem vinculação alguma com o sistema financeiro, por que o Banco Central precisou dar autorização a esses correspondentes para realizarem essas atividades?

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Deputado, essa questão da definição foi um ponto abordado pelo Deputado Fleury. Se o correspondente bancário está sujeito à Lei nº 7.102 é uma questão que afeta diretamente o Ministério da Justiça e, particularmente, a Polícia Federal, que é o órgão executivo.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Na especificação das medidas de segurança. Mas quero dizer que agir é atribuição exclusiva do Banco Central. Se a agência lotérica não exercesse atividade financeira, ela não precisaria de autorização do Banco Central. Não há uma portaria do Banco Central disciplinando este caso?

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Existe uma resolução do Conselho Monetário Nacional determinando que aquelas pessoas jurídicas, e aí se incluem obviamente as lotéricas que executarem aqueles serviços típicos de instituição



financeira — nesse caso, o Conselho Monetário permitiu apenas dois, que são o recebimento de depósitos e saque —, para que elas operem em nome da instituição financeira dependendo de autorização do Banco Central. É isso o que disciplina a resolução baixada pelo Conselho Monetário Nacional.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Então, não importa o número de atividades que ela exerça; duas, pelo menos, são típicas de instituições financeiras.

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – De acordo com o levantamento dos correspondentes, representados pelos lotéricos, eles realizam 6% das suas transações como atividades típicas das instituições financeiras.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Vamos supor o correspondente e esquecer as lotéricas. Veja bem, a instituição financeira tem estabelecimentos, tem sedes, tem sucursais, tem agências, tem seções, e, justamente para penetrar na malha do País, precisa ter correspondente que não comporte uma instalação própria ou outra coisa. Então ela negocia com isso. O fato de ser terceiro que está realizando em nome e por conta dela não torna esse correspondente uma instituição financeira?

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Essa é uma questão jurídica bastante intrincada. Entendo que ele não deve ser considerado uma instituição financeira, um estabelecimento financeiro, porque se trata apenas de uma atividade entre tantas outras que ele realiza. Agora, quais são os tipos de pessoas jurídicas que têm executado atividades do correspondente bancário — se V.Exa. me permite, Presidente? Os correios, as lotéricas, lojas comerciais como supermercados e empresas de material de construção. Quer dizer, elas têm lá um *bureau*, que faz essa atividade de....



O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Elas estão sujeitas a medidas de segurança.

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Elas estão sujeitas. Quer dizer, a instituição financeira que faz um contrato com elas submete-o ao Banco Central para que elas possam representar essas instituições financeiras para essa finalidade.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – V.Sa. me permite um aparte? A lei fala em subagências e seções. O que se entende por seções de um estabelecimento bancário?

O SR. LUIZ EDSON FELTRIM – Não houve uma definição, Deputado Fleury. Nesse ponto temos colaborado com a Polícia Federal, que está buscando disciplinar essa matéria. Numa leitura literal da lei, seção é uma parte da instituição financeira, é uma dependência própria da instituição financeira. Então, o correspondente não estaria incluído nessa seção. Temos procurado realizar reuniões entre a Polícia Federal e as instituições financeiras para expor como se dá essa atividade de correspondente bancário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Essa Presidência vem solicitar...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Só uma pergunta final. Todos estão participando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Exato. Estou vendo isso também.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Só uma pergunta. Aí é que eu vou fazer um comentário final sobre a lei. Ora, se considerarmos que correspondente



bancário, no caso a loteria, é um exercício da atividade financeira, ela já estaria incluída na Lei nº 7.102 e não precisaríamos explicitar isso.

Logo, acho que, nesta lei, estamos exercendo função do Banco Central. Estamos assumindo o que o Banco Central se omitiu de fazer. Estamos agindo como se fôssemos o Banco Central, transformando as agências lotéricas em instituições financeiras.

Acho que, nesse sentido, honestamente, pelo que verifiquei, a lei não pode transitar, porque não há uma definição específica do que seja instituição financeira e cabe ao Poder Executivo essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Essa Presidência agradece a participação do ilustre autor do requerimento, Deputado Vicente Arruda. Obedecendo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Sr. Presidente, boa parte das perguntas que eu faria já foram respondidas. Apenas a assessoria da Caixa Econômica Federal me trouxe aqui o número de casas lotéricas existentes no Estado de São Paulo, é mais do que o dobro de Minas Gerais, que é o segundo em número e quase que o triplo do Rio de Janeiro. Então, aquilo que havia dito quase que se confirma.

No Rio de Janeiro, proporcionalmente, temos maior número de casas lotéricas vítimas de violência do que São Paulo e Minas Gerais.

Como Deputado pelo Estado de São Paulo, tinha obrigação de deixar claro numa reunião como essa. Mas, deixando o bairrismo de lado e voltando ao tema da nossa reunião, já foi esclarecido pelo representante do Banco Central o conceito de



seção. Indago ao representante da Caixa Econômica Federal, em termos de serviços prestados, qual seria a relação entre o número de serviços prestados pelas casas lotéricas e os serviços prestados por uma agência bancária normal. O que uma agência bancária faz que podemos considerar 100% e o que faz uma agência lotérica? Qual seria o percentual em relação a isso?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Deputado Luiz Antonio Fleury, V.Exa. permite que adicione um dado à sua pergunta?

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Quero saber se a casa lotérica é obrigada a prestar serviço bancário.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Todos os nossos empresários lotéricos são correspondentes bancários.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Obrigatoriamente?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Sim. Com relação à abordagem de V.Exa., hoje, na casa lotérica, o percentual de serviços prestados é infinitamente inferior ao que fazemos numa agência bancária. Lá, mostrei a relação, Deputado, basicamente é saque de alguns correntistas, depósitos e pagamento de alguns benefícios. Não é serviço financeiro; o grosso desse negócio é o recebimento de contas, obviamente sem considerar a questão das loterias.

Então, a casa lotérica faz 5% de serviços financeiros. Não há uma relação percentual disso com o banco. No banco, fazemos todo um trabalho de captação, de aplicação, prestação de serviços, e na casa lotérica é basicamente o trabalho de pagamento e recebimento.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Evidentemente, o Banco cobra uma taxa pelas contas recebidas, pelos saques realizados, enfim, pelos serviços prestados pelos lotéricos. Na verdade, há terceirização de alguns serviços, por meio da utilização de loterias e outros estabelecimentos comerciais. Qual o percentual dessa taxa cobrada do banco em relação à taxa repassada aos lotéricos?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, as taxas não são fixas. Então, o que acontece? Cada convênio é negociado com cada cliente. Agora, a taxa de lotérico.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Cada convênio com cada cliente, ou com cada casa lotérica?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Não, com o cliente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Com o cliente.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Vou fazer uma arrecadação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Pois não.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Tenho um preço e, dependendo inclusive de reciprocidade entre as partes, posso ir além, até para cobrir custos.

Então, o que acontece? Hoje, o que pagamos para o empresário lotérico é fixo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Sim.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – É fixo; ele fez o recebimento e eu pago independentemente da tarifa negociada com o cliente final.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Por certo essa tarifa não é inferior àquela que V.Sa. paga?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Porque banco geralmente dá lucro.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Não, Deputado, de maneira nenhuma. Todos os negócios são rentáveis naturalmente e respeitam a margem estabelecida. Hoje, o empresário lotérico recebe 26 centavos de comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Quer dizer, os senhores pagam um valor fixo por todos os serviços prestados e a taxa de cobrança de 26 centavos é fixa em relação a eles?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Para alguns serviços, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Para alguns serviços?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – É diferenciada. Cada tipo de serviço tem uma tarifa diferenciada.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Não, estou me referindo ao pagamento feito pelos senhores.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – No caso do pagamento dos serviços...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – E negociam com o cliente cada tarifa. Não existe uma média — V.Sa. poderia me trazer — do que se paga ao lotérico em relação ao que recebe o banco?



O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Não, na realidade, como disse antes, tenho meus custos e sei quanto terei de pagar. Agora, muitas vezes, a rentabilidade não vem desse serviço, mas de uma aplicação que a empresa tem comigo, como uma outra cobrança. Como V.Exa. disse também, não podemos prestar serviço sem ter lucro. Temos, sim, lucro em todas as operações.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Perfeito.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Se se considerar apenas a margem do serviço, em alguns casos, haverá déficit. Existem convênios inclusive com tarifa zero, porque há outras fontes de recursos.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Perfeito. Quanto às ocorrências nos estabelecimentos e transportes, houve divergência. Aqui não vou insistir. Quero apenas saber do representante dos Correios se no banco postal a relação é a mesma? Como funciona e qual é a remuneração dos Correios nesse caso, já que aí se trata de órgão público? Os funcionários que trabalham nas agências transformadas em banco postal recebem mais por causa disso? Há preocupação com mais segurança? Todas as agências foram transformadas em bancos postais?

O SR. HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU – Deputado, vou começar a responder à sua pergunta pelo final. Há grande preocupação com a segurança no banco postal. Posso dizer que ela não surgiu aqui com a introdução do banco postal; já prestávamos serviços de risco há algum tempo, principalmente em determinados locais. Intensificamos uma política de segurança voltada para o banco postal.

Em relação aos funcionários, houve certa mudança nos perfis das unidades. Onde está sendo implantado o banco postal, faz-se uma reestruturação



organizacional interna, seja física ou estrutural, até com o incremento do valor salarial do chefe da unidade.

Antes de ser implantada uma agência do banco postal, todos os funcionários são treinados, seja em relação a técnicas, com operações e transações, seja em relação à segurança. Ou seja, há reciclagem para todos os funcionários.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Sr. Presidente, vou dirigir minhas duas últimas perguntas aos Correios e à Caixa Econômica Federal. Recebi a confirmação de que já há um plano por parte dos Correios, juntamente com o banco que opera o banco postal, de monitoramento à distância, ou coisa semelhante. Parece-me que já existe algo nesse sentido. Gostaria de saber se é verdade.

Pergunto ao representante da Caixa Econômica Federal se existe o mesmo plano em relação às lotéricas sobre monitoramento à distância. Concordo com a observação feita — aliás, sou Relator do projeto que proíbe o uso de arma. Concordo com ela, porque o vigilante tem ordem para não reagir. Então, se ele tem ordem para não reagir e está armado, o que acontece? Na verdade, ele vai fornecer arma para o bandido, não é?

O monitoramento à distância tem se mostrado algo extremamente útil.

O SR. HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU – Deputado, realmente temos um grande projeto de monitoramento centralizado aqui em Brasília. Vamos ter uma sala central. Temos recebido muitas sugestões de firmas e posso dizer que não existe no mundo projeto similar ao nosso. Grandes empresas multinacionais devem participar. No momento, estamos na fase de finalização.

Todas as unidades dos Correios, não só de atendimento e unidades de distribuição onde ficam os carteiros, como também os centros de treinamento e



unidades industriais — o nosso meio de campo, vamos dizer assim — serão monitoradas aqui de Brasília.

O projeto está sob exame da Presidência da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Sr. Luiz Francisco, representante da Caixa Econômica Federal.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado Fleury, esse serviço ainda tem custo muito elevado. Algumas empresas prestadores de serviço de telefonia ainda não estão preparadas para nos atender. A Caixa Econômica Federal já presta esse serviço em 310 agências das 2.028 que temos — são as mesmas que trabalham com penhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Uma última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – *(Risos.)* Que seja a última mesmo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Mesmo. Vou dirigi-la ao Sr. Aldemar Benvindo Mascarenhas — e seja bem-vindo a esta Comissão. Quem faz hoje o transporte de valores das lotéricas até o estabelecimento bancário?

O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – Temos discutido o assunto amplamente com a Caixa e ainda não chegamos a um denominador comum. Recebi a informação de que em Belo Horizonte, por pressão dos próprios empresários, 50 lojas receberam o privilégio do transporte de valores.

No resto do Brasil, isso não existe; quem faz o transporte efetivamente é o proprietário da loja, acompanhado de um ou dois funcionários, dependendo do valor.



Dependendo da época, somos obrigados a ir até cinco ou seis vezes à agência da Caixa Econômica Federal levar o dinheiro.

Então, a responsabilidade e o risco são nossos por um dinheiro que não nos pertence. Somente isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero apenas antecipar aqui ao Sr. Relator, aos demais membros da Comissão e a V.Exa., que o projeto tal como se encontra vai precisar de uma série de modificações para que seja aprovado. Se, de um lado, há justa preocupação dos representantes das lotéricas, temos que verificar também que há realmente locais em que não se justifica a existência de transportes de valores.

Então, temos de fazer uma melhor adequação do texto. Diria mais, nós nos deparamos com algo muito mais grave: exatamente a segurança dos estabelecimentos, hoje chamados de correspondentes de serviços bancários.

Na minha avaliação, permita-me, Deputado Vicente Arruda, a omissão é muito mais da Polícia Federal e do Ministério da Justiça do que do próprio Banco Central; ou mesmo, digamos assim, se é que existe, uma omissão conjunta, porque, na verdade, estamos colocando à disposição da marginalidade estabelecimentos com boa quantidade de recursos sem a devida proteção das autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Algumas pessoas querem responder. Antes, vou passar a palavra, para suas considerações finais, ao Deputado Edir Oliveira. Depois, vamos ouvir as respostas dos convidados.

O SR. DEPUTADO EDIR OLIVEIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Senhores convidados que muito nos honram com suas presenças, quero apenas



fazer um comentário que vai exatamente nessa linha: de uma lei no estilo automedicação. Há uma busca, diria até, quase que desesperada das agências lotéricas, dos seus funcionários e — quem sabe? — da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por segurança. É justa e natural. Não se pode negar o direito de pleitearem, nem o nosso dever de ampará-los.

O que me preocupa nessa lei exatamente é a sua simplicidade. Trata-se de uma lei muito simples. Ela não aborda a estrutura, o âmago da doença. É isso que me preocupa, porque ela poderá se tornar inviável na sua execução e ser mais uma lei, das tantas que temos pelo Brasil afora, que vai ficar apenas na boa intenção.

Devemos estudar esse assunto com mais profundidade. É um sistema novo que está sendo implantado no País. O Banco Central tenta regulamentá-lo através de resolução. Ainda não é oficialmente banco postal, mas é correspondente bancário. É mais uma figura criada pelo nosso jeito brasileiro de ser e que é necessário que exista. Não fazem serviço de banco? Fazem, porque para o povo faz. Anotei aqui: são 25 serviços que prestam à população. É claro que não fazem operações de financiamento, de captação de recursos, e o seria para um percentual mínimo de clientes do banco. Em geral, o povo usa banco para quê? Eu uso banco para quê? Para receber meu salário, para fazer meus saques, para pagar minhas contas e só, porque não sou investidor.

Então, para mim, agência lotérica e agência do Banco do Brasil, onde eu trabalho e recebo meu salário, têm a mesma dimensão, a mesma função.

Na verdade, é um serviço necessário, porque se hoje criarmos mecanismos legais que inviabilizem o seu funcionamento, o que poderá acontecer? Tanto a Caixa



quanto o BRADESCO vão rever sua intenção e vocação de prestar esse serviço. Podemos vir a desproteger ainda mais a população que necessita desse serviço.

Então, é necessário fazer um estudo mais profundo da estruturação e normatização desse sistema para que se possa dar garantias de funcionamento à população e ao mesmo tempo segurança a quem nele trabalha, não só ao proprietário, mas ao funcionário e até ao usuário do serviço, que também corre riscos quando vai à agência.

Acredito que essa lei, como está, vale historicamente pela sua intenção e por ter levantado o problema de forma concreta e objetiva. Deixou de ser reclamação e queixa, passou a ser movimentação e pressão para tornar-se objetivamente um fato legislativo.

Agora, não podemos simplesmente voltar nossas costas a esta lei. Teremos, Sr. Presidente, até de constituir uma subcomissão ou um grupo de trabalho nesta Comissão para, junto com todos os envolvidos — Banco Central, entidades representativas, Caixa Econômica —, encontrar uma saída honrosa, uma solução viável que possa ser executada e com prazo amplo, porque não haverá condições de implantar esse serviço em 90 dias. Qualquer um sabe que implantar serviços no Brasil é algo muito oneroso, ainda mais em 90 dias.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência faz coro com as reflexões e preocupações do Deputado Edir Oliveira. Faz também uma pequena correção: ainda estamos debatendo o projeto de lei que poderá ser votado hoje ou nas próximas reuniões e até mesmo não ser votado.

Passo a palavra ao Deputado Marcondes Gadelha.



O SR. DEPUTADO MARCONDES GADELHA – Serei muito breve, Sr. Presidente, quero apenas fazer uma pergunta ao Dr. Barros Neto. Tomando como exemplo os três Estados onde houve maior incidência de sinistros — São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com respectivamente 780, 490 e cerca de 300, se não me engano —, indagaria: qual o percentual de sinistros em áreas consideradas de alto risco, ou seja, nos centros das capitais ou em regiões onde há favelas? Qual o percentual em regiões de baixo risco, no interior ou em unidades pequenas e menos suscetíveis a esse tipo de problema?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Pois não, Deputado. Como V.Exa. disse, fizemos uma análise detalhada dessas ocorrências. Para que V.Exa. tenha uma idéia: 73% ocorridos em capitais e 27% no interior. Lembro que a Caixa está custeando com recursos próprios transporte de valores de 2.014 unidades. Aqui, devo fazer um comentário adicional: várias casas lotéricas comercializam produtos não autorizados pela Caixa Econômica Federal — algumas inclusive conseguiram liminares na Justiça. Se V.Exa. permitir uma comparação, é mais ou menos como um franqueado do McDonald's conseguir uma liminar para vender cachorro-quente do Bob's. É algo meio esdrúxulo. A Caixa Econômica Federal obviamente não estará pagando o transporte de valores sobre produtos que não são, vamos dizer, autorizados por ela.

Então, respondendo à pergunta, das 2.014 que identificamos, só para V.Exa. ter uma idéia, em São Paulo, 329 serão custeadas pela Caixa Econômica Federal nessas regiões de mais alto risco a que o senhor se referiu.

O SR. DEPUTADO MARCONDES GADELHA – Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente. Fiz essa pergunta para basear meu posicionamento sobre a matéria.



Acredito que voltamos ao poço da subjetividade, da interpretação. Se as entidades lotéricas são estabelecimentos financeiros, elas já estão amparadas pela legislação atual. Se não são, elas se subordinam a uma relação custo/benefício. Então, os bancos que estão articulados com essas entidades têm todo o direito de discernir onde vale a pena investir em segurança e onde o encargo acaba inviabilizando o negócio.

Nesse sentido, a Caixa já escolheu 2.014 pontos onde espontaneamente, sem obrigação da lei, pode atuar, porque não há interpretação clara sobre a matéria. A Caixa se dispõe a oferecer segurança e transporte de valores. Isso poderia se estender ao conjunto, deixando ao arbítrio da Caixa avaliar pontos onde haja incidência maior ou menor de sinistros, onde seja necessário e não haja risco para a estabilidade do negócio.

Assim, Sr. Presidente, acredito que vamos ter de obter ajuda do Banco Central ou do Poder Judiciário para interpretar a Lei nº 7.102 e nos dizer claramente se as lotéricas podem se enquadrar aí. Se elas se enquadrarem, terão todo o direito assegurado por lei, independentemente da relação custo/benefício, de risco ou não risco para a saúde financeira do negócio. Caso contrário, teremos de deixar ao talante da Caixa Econômica ou dos Correios a decisão de oferecer ou não o transporte de valores ou outras medidas de segurança.

Acredito que V.Exa. deverá encontrar algum mecanismo capaz de exigir uma definição clara do Poder Judiciário, do Banco Central ou do Ministério da Justiça, enfim, alguém que defina à luz da legislação atual o que uma agência lotérica representa em termos de serviços financeiros.



Na minha opinião — não sou advogado, não sou jurista —, acredito que não. Conheço inúmeros estabelecimentos comerciais que oferecem serviços múltiplos. Por exemplo, posto de gasolina teria sua personalidade jurídica totalmente descaracterizada porque vende coca-cola, vende gelo e uma série de outras coisas. Farmácias prestam inúmeros outros serviços. Ao registrar-se na Junta Comercial, aquela entidade recebe uma designação qualquer; acredito que lotérica não seja estabelecimento financeiro, mas é matéria de interpretação, sobre a qual V.Exa. deverá buscar o melhor conceito.

Agora, temos de dar solução regimental para o problema. Não sei se V.Exa. vai considerar que não há **quorum** para deliberar ou se alguém vai pedir vista. De qualquer forma teremos de encontrar uma maneira de reexaminar a matéria à luz de novas informações, a fim de encontrar um posicionamento conclusivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Marcondes Gadelha, esta Presidência parabeniza V.Exa. pelas perguntas e participação. Ainda estamos na audiência pública. A Presidência vai tocar a reunião de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Como V.Exa. e o Deputado Vicente Arruda tocaram no assunto, esta Presidência, se provocada, tanto por V.Exa. quanto pelo Deputado Vicente Arruda, através de questão de ordem por escrito ou algo nesse sentido, irá se posicionar tranquilamente até 15 de dezembro, da mesma maneira que vai decidir sobre outro caso apresentado ao plenário desta Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, quarto inscrito.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, Srs. convidados, Sras. e Srs. Parlamentares, pergunto ao representante da Caixa se já existe alguma área coberta pelo transporte de valores.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Sim, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – E nessas áreas aumentou ou diminuiu a incidência de ocorrências?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, já existe em Belo Horizonte, como já foi dito aqui, e outras licitações estão em curso. O prazo ainda é muito pequeno para uma avaliação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Em Belo Horizonte já existe isso. E diminuiu o número de ocorrências?

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – O tempo ainda é muito pequeno para fazer uma avaliação, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o ilustre Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da Mesa, demais presentes que nos estão visitando, em primeiro lugar, todos os membros da Comissão estão convidados para o seminário que vai acontecer no Espaço Cultural, terça e quarta-feira, sobre um sistema de combate ao crime organizado. Já está confirmada a presença do Ministro da Justiça e de representantes da Polícia, Ministério Público e Judiciário, quando faremos um mapa do crime organizado no Brasil, e o assalto a bancos é um dos braços dele.



Tenho algumas observações a fazer sobre o tema. Na verdade, acredito que o intuito do autor do projeto e da Relatora é a preservação de vidas. Não é nem preservação de numerário — não acredito, é o meu pensamento; um projeto desse tem de ter como objeto a preservação de vidas.

Não acredito também que seja aumento de mercado para empresas de segurança. Não é nada disso. Acredito até que poderia vir a sugestão, porque se a Caixa tem que gastar com carro comum, é melhor colocar um carro-forte para fazer o transporte, se fosse esse o problema. Quer dizer, não precisaria contratar mais ninguém; bastaria mudar o carro que transporta o valor. Acho que não é esse o nosso intuito. Queremos preservar vidas, que, muitas vezes, são ceifadas em razão de um transporte malfeito.

Se a solução for a aquisição de carros-fortes, ótimo, que seja essa a solução. Que não seja outra solução, porque estou pouco ligando aqui em aumentar mercado, diminuir mercado ou coisa parecida. A nossa preocupação primeira é evitar que vidas sejam tiradas. Esta também deve ser a preocupação de todos os senhores como dirigentes de órgãos.

Sugiro à Relatora e aos colegas que trabalhem em cima de pesquisas e estimativas. Não entendi bem — queria entender — onde acontecem mais ocorrências, se nos grandes centros, se nas pequenas localidades. De repente, poderíamos direcionar que em centros com um número x milhares de habitantes para cima teria a obrigatoriedade do transporte blindado, com todas as características de segurança. Com um número x para baixo talvez não houvesse tal necessidade. Então, se o risco é pequeno...



Por outro lado, temos de pensar em todas as nuances. De repente, todos iriam concentrar-se no pequeno.

Temos de fazer uma legislação que venha prevenir o mais possível o dano causado. Quero saber se existe alguma pesquisa a respeito.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Deputado, como V.Exa. disse e até pelo conhecimento que tem dessa área de segurança, posso dizer que o trabalho desenvolvido por nós aproveitou a parceria que tínhamos com a Polícia Federal — inclusive o assalto a bancos teve uma redução significativa nos últimos anos.

Comentei anteriormente que, nos últimos 12 meses, tivemos 2.780 ocorrências. Dessas ocorrências, 73% em capitais, 27% no interior. A Caixa identificou 2.014 casas lotéricas presentes em locais de alto risco e decidiu espontaneamente provê-las de transporte de valores, o que vai custar para a empresa 29 milhões de reais por ano.

Além disso, tomamos a decisão de pagar também 50% do seguro que cobre hoje esse numerário dentro da casa lotérica; 50% do seguro é pago pela Caixa a todos os empresários lotéricos. E mais algumas outras medidas que irão desonerar o empresário de alguns custos.

Hoje existe, Sr. Deputado, uma conta nacional de segurança composta de 1% da arrecadação bruta das loterias. Ou seja, esse ano estamos estimando em 3 bilhões, estamos falando do montante de 30 milhões e isso sai da comissão da Caixa com essa destinação.

Quanto à avaliação dos locais de alto risco, temos recorrido a organismos especializados, como, por exemplo, a Polícia Federal.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Para concluir, Sr. Presidente, acredito que podemos chegar a um acordo interessante. As capitais representam cerca de 70% do problema; ou seja, há possibilidade de minimizar o problema.

Carro-forte não quer dizer que não vai acontecer, seria uma garantia maior. Uso de carros-fortes não significa que não ocorram assaltos; apenas oferecem mais garantia.

Portanto, Sr. Presidente, deixo com sugestão prática que se estude, a partir de um certo número de habitantes, a viabilidade de efetuar esse transporte com segurança mais adequada. Acho que seria mais factível até em termos financeiros, num primeiro momento. Logicamente o prazo de 90 dias é inadequado; ele precisaria ser um pouco mais elástico — talvez a Relatora possa pensar sobre isso.

Acredito que se poderia minimizar... Não é um grande avanço, porque, na verdade, também assaltos a carros-fortes existem, mas daria maior segurança aos que fazem esse tipo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Deputado Moroni Torgan, a Presidência administra a reunião de acordo com a pauta agendada. A Deputada Elcione Barbalho, nossa Relatora, está atenta a tudo o que acontece na reunião.

Com a palavra à nobre Relatora, Deputada Elcione Barbalho.

A SRA. DEPUTADA ELCIONE BARBALHO – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero desculpar-me pelo atraso: estava em reunião com o Ministro da Justiça e com o Presidente da CPI da Tortura, tratando de problemas com os quais esta Casa terá de se defrontar.



Quando fui indicada para a relatoria desta matéria, voltei-me para meu Estado, o Pará, onde perdi um grande amigo de forma estúpida, num assalto a uma casa lotérica.

Ao descentralizar os serviços de loteria, a Caixa Econômica Federal não pensou somente em retorno financeiro. Não vi aqui, em nenhum momento, como citou o Deputado Moroni Torgan — vão-se os anéis, ficam-se os dedos —, questões financeiras, mas o lado humano. Vi o estrago que houve numa família em decorrência da morte do Deusdeth, o que me levou a repensar o assunto.

Não estou aqui a serviço de nenhuma empresa no sentido de facilitar o que for. Vai haver aumento do número de empregados, sem dúvida, mas não foi isso o que me levou a fazer este relatório final, mas sim pensar na melhoria, uma vez que as casas lotéricas não têm condições de contratar carros-fortes, ainda mais quando é fato que até eles têm sido assaltados.

Ao expor a vida dessas pessoas, não se pode, de forma nenhuma, aceitar que a Caixa pense apenas em retorno financeiro. Foi pensando assim que cheguei a estas considerações e que assinei este relatório. Como, entretanto, me foram apresentadas estatísticas que me mostraram que o número de assaltos é muito maior, posso até pedir que seja retirado de pauta para que eu altere o percentual, respeitando o número de habitantes de cada cidade.

Moro no Norte e conheço a realidade da Amazônia, onde impera a miséria. Lá os marginais ainda não se interessaram muito em assaltar casas lotéricas. Belém do Pará já sofreu esse tipo de violência, como V.Exas. podem constatar.



Acho que podemos chegar a um consenso para que eu possa fazer alterações, como disse o Deputado Marcondes Gadelha, nas relações custo/benefício. Acima de tudo, temos de salvaguardar a vida das pessoas.

A descentralização foi muito boa e a Caixa merece parabéns, mas não posso admitir que essa descentralização venha apenas beneficiar a instituição. É preciso ver o homem, a pessoa, a família, e posso mostrar a V.Exas. o estrago de uma morte instantânea, de um tiro no peito durante um assalto, da pessoa amiga de que lhes falei.

Foi isso o que me levou a repensar e a fazer o encaminhamento que fiz. Fui, sim, alertada por companheiros desta Casa que acharam que a interpretação de que eu estava a serviço de alguma empresa de segurança poderia ocorrer. Jamais me prestaria a esse tipo de coisa e jamais usaria esse método. Preocupa-me, realmente, a vida das pessoas, dada a quantidade de casas lotéricas no País.

O SR. DEPUTADO EDIR OLIVEIRA – Sr. Presidente, como, infelizmente, a nobre Relatora só pôde fazer-se presente neste momento, quero tranqüilizá-la, deixando claro que não houve, durante toda a audiência, nenhuma alusão que atentasse contra a dignidade de S.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELCIONE BARBALHO – Deputado, as considerações que fiz se deveram ao fato de que, pouco antes desta audiência pública, alguns Deputados me pediram que repensasse o projeto para evitar duplas interpretações. Quero deixar muito claro que não uso esses métodos e jamais os usarei para qualquer fim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Deputada Elcione Barbalho, quem a nomeou Relatora deste projeto foi este Presidente. O Deputado



Edir Oliveira falou com muita propriedade: em nenhum momento problemas de dupla interpretação foram aqui levantados.

Esta Presidência mantém a relatoria nas mãos de V.Exa., Deputada Elcione Barbalho, por confiar em sua competência para o desempenho dos trabalhos que lhe cabem.

A SRA. DEPUTADA ELCIONE BARBALHO – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Vamos passar a palavra aos expositores, para suas considerações finais.

Invertendo a ordem, por motivo de viagem, e solicitando brevidade, concedo a palavra ao Sr. Hélcio Almeida Sá Freire de Abreu, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O SR. HÉLCIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU – Sr. Presidente, ratifico as palavras do Deputados Moroni Torgan.

A vida humana é primordial para os Correios. Como disse em minha apresentação, para a empresa matriz os funcionários são o patrimônio da empresa e estão em primeiro lugar.

Ressalto ainda a importância social do correspondente bancário. A população desassistida, que, na maioria das vezes, não tinha onde colocar seu dinheiro senão debaixo do colchão, hoje tem a cidadania de dispor de um representante de instituição bancária que lhe preste assistência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Sr. Aldemar Benvindo Mascarenhas, representante da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos.



O SR. ALDEMAR BENVINDO MASCARENHAS – Agradeço em especial à Sra. Relatora a oportunidade de estar aqui, e faço minhas as palavras de S.Exa.: estão em jogo vidas humanas, e o interesse financeiro não pode estar acima do interesse do povo. É preciso preservar, em primeiro lugar, o ser humano, que, preocupado, presta relevantes serviços à sociedade.

Quanto aos carros-fortes para o transporte de valores, não são suficientes, uma vez que o problema ocorre dentro da casa lotérica. O problema não é só de transporte; ele se agrava muito mais dentro do próprio estabelecimento. Já que a lei vai ser repensada e, talvez, reformulada, esse aspecto deve ser levado em consideração.

Quanto aos correspondentes bancários, existe ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul que questiona, com muita propriedade, tudo o que foi aqui discutido.

Mais uma vez, obrigado pela oportunidade de colaborar com a Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Sr. Roger Benac, representante da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas.

O SR. ROGER BENAC – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de a Federação Brasileira das Empresas Lotéricas se ter feito presente.

Esperamos dos Srs. Deputados solução para o problema, quer por meio de lei, quer por meio de nova Comissão que estude o caso, como foi dito anteriormente. O importante é que se chegue a um consenso e que se possa salvaguardar a vida dos empresários lotéricos.



A Federação Brasileira das Empresas Lotéricas está à disposição de V.Exas. para quaisquer esclarecimentos futuros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Com a palavra o Sr. Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, representante da Caixa Econômica Federal.

O SR. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO – Sr. Presidente, quero apenas dizer à Exma. Sra. Relatora, Deputada Elcione Barbalho, que farei chegar às mãos de S.Exa. a apresentação que fiz ressaltando a preocupação que temos com a vida humana.

Também eu, recentemente, sofri a dor de ver ceifada por um ato de violência a vida de um parente.

Ano passado, a Caixa abriu mão de sua comissão. Entendeu que isso era justo e investiu mais de 90 milhões em segurança. Estamos dispostos, sim, com as margens que o negócio permite, a dar o apoio necessário a esse segmento que possibilita a *bancarização* de pessoas de renda mais baixa. Farei chegar essa apresentação às mãos de V.Exa. e de todos os participantes da reunião. Estamos totalmente comprometidos com o propósito a que V.Exa. se referiu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência solicita ao Sr. Luiz Francisco que faça remessa formal à Comissão e a todos os membros.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Edson Feltrim, que falará em nome do Banco Central do Brasil.



O SR. LUIZ EDSON FELTRIM - Sr. Presidente, agradeço a possibilidade de participar deste evento. Como mencionado por alguns dos Deputados, embora a responsabilização, segundo a lei que trata da segurança bancária, seja competência da Polícia Federal, o Banco Central preocupa-se com a vida humana. Para que esses aspectos de segurança sejam observados, tanto na legislação quanto na regulamentação do Conselho Monetário e na própria convenção do Banco Central há dispositivo claro sobre isso. Temos procurado a Polícia Federal e várias instituições financeiras, sempre enfatizando a questão da segurança. Preocupa-nos o aspecto que o Deputado citou do atendimento, de levar o benefício da assistência bancária a toda nossa população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Está encerrada a audiência pública.

Vamos passar à segunda fase da reunião.

Deixo os palestrantes e os convidados à vontade para permanecerem na reunião ou se retirarem.

Ata.

Informo aos Srs. Deputados que foi distribuída cópia da Ata da 18ª reunião. Assim, indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Houve solicitação da dispensa da leitura da ata pelo ilustre Deputado Cabo Júlio.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.



Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Expediente.

Lembro ao Plenário que o Grupo de Trabalho de Combate ao Crime Organizado, criado no âmbito desta Comissão, realizará Seminário de Combate ao Crime Organizado, no dia 03 de dezembro, a partir das 14h30min, e no dia 04, a partir das 9h30min, no auditório do Espaço Cultural. O seminário contará com a participação de entidades representativas das Polícias Federal, Civil e Militar, Secretários de Segurança Pública dos Estados, Procuradores-Gerais de Justiça, membros do Ministério Público, dentre outros. Comunico, ainda, que foram convidados a participar da abertura do seminário o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Banco Central do Brasil, o Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e o Secretário da Receita Federal.

Lembro que, na última reunião, o Deputado Cabo Júlio apresentou voto em separado sugerindo a rejeição do Projeto de Lei nº 6.420, de 2002, tendo em vista a revogação da Lei nº 5.619, de 1970, objeto de alteração do projeto. A Consultoria Legislativa da Casa ratificou a revogação da referida lei. Portanto, declaro prejudicado o Projeto de Lei nº 6420, de 2002, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Decisão desta Presidência.

Passa-se à Ordem do Dia.



O Deputado Edir Oliveira pede a antecipação da votação do Item 7 da pauta. Se não há nada a contrapor, o Presidente atende à solicitação de S.Exa.

O SR. DEPUTADO EDIR OLIVEIRA – Sr. Presidente, tenho um compromisso e não poderei ficar até o fim da sessão. Trata-se do Projeto de Lei nº 5.395, do qual sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Projeto de Lei nº 5.395. Se nenhum Deputado é contrário, vamos passar à votação.

Projeto de Lei nº 5.395, do Deputado Ricarte de Freitas, que *“dispõe sobre a segurança armada para proteção de passageiros em veículos coletivos de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e urbano”*.

Relator: Deputado Edir Oliveira. O parecer é pela rejeição.

Com a palavra o Relator, para leitura do parecer que se encontra à pág. 9.

O SR. EDIR OLIVEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 5.395, de 2001, dispõe sobre a segurança armada para proteção de passageiros em veículos coletivos de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e urbano. Autor: Deputado Ricarte de Freitas.

Relatório.

O Projeto de Lei nº 5.395, de 2001, determina que as empresas de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e urbano de passageiros ficam obrigadas a criar procedimento operacional de proteção contra assaltos mediante a contratação de vigilantes armados. A proposição faculta à empresa transportadora optar pela terceirização da segurança armada ou pelo emprego de vigilantes em seu quadro funcional, sendo exigido, em ambos os casos, que esse serviço tenha seu funcionamento autorizado nos termos do art. 20 da Lei nº 7.102, de 1983.



Em sua justificação, o autor se reporta aos registros recorrentes de assaltos praticados contra passageiros de ônibus em viagens interestaduais e intermunicipais. Prossegue afirmando que as medidas preventivas tomadas pelas empresas transportadoras têm-se mostrado ineficientes e ineficazes na proteção e eventual indenização de passageiros pelos danos e prejuízos sofridos em tais ocorrências.

Ao final, conclui pela necessidade de que as empresas concessionárias do serviço de transporte rodoviário de passageiros assumam maior compromisso para com a segurança de seus usuários.

A proposição foi distribuída à apreciação da Comissão de Viação e Transportes, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos dispostos no art. 24, inciso II, e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Esgotado o prazo regimental, a proposição não recebeu emendas nesta Comissão Permanente.

É o relatório.

Voto.

O Projeto de Lei nº 5.395, de 2001, foi distribuído a esta Comissão Permanente por tratar de assunto atinente à violência e à segurança pública, nos termos em que dispõe o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Manifestamos, preliminarmente, nossa solidariedade com a pretensão do ilustre autor no sentido de que também nos sensibilizam as condições precárias de segurança a que são relegados os usuários de transportes coletivos urbanos e



interurbanos. Efetivamente, avolumam-se os registros de assaltos praticados contra esses veículos nos ermos de nossas rodovias e até mesmo nas ruas e avenidas de nossos maiores centros urbanos.

Discordamos, no entanto, da forma proposta como solução para esta grave questão que se soma às inúmeras modalidades de violência que afligem a sociedade brasileira. Entendemos que o autor incorre em equívoco ao considerar que a obrigatoriedade da presença de vigilantes possa se constituir em garantia para a segurança dos passageiros num veículo em movimento, pois o procedimento proposto padece de graves inconsistências operacionais. A reação armada do vigilante frente a assaltantes que embarcam como passageiros levará fatalmente a um tiroteio dentro do veículo, com conseqüências imprevisíveis para todos os presentes, incomparavelmente mais graves que os prejuízos patrimoniais resultantes da imensa maioria das ocorrências nessa categoria de delito.

Ainda que os vigilantes sejam empregados como escoltas de automóveis que acompanham os coletivos em todo o seu curso, não há como se evitar a fuga dos assaltantes sob a proteção de passageiros tomados como reféns. Também nesse caso, portanto, a solução proposta, além de ineficaz, ainda agrava os riscos em que incorrem as vítimas.

Em que pese, portanto, nossa solidariedade com a preocupação do autor a respeito da insegurança que aflige os passageiros de coletivos em nossas estradas, concluímos que a solução apontada não contribui com eficácia para alcançar os resultados desejados.



Diante do exposto, e por entendermos que a proposição não se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para o ordenamento jurídico federal, somos pela rejeição do Projeto de Lei 5.395, de 2001.

Sala das Comissões, Edir Oliveira, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Em discussão o parecer do Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Marcondes Gadelha, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, acho que assiste toda razão ao Deputado Edir Oliveira nas suas considerações de ordem prática e com muita objetividade. Acrescentaria apenas que acho temerário transferir, por força de lei, para a responsabilidade da iniciativa privada obrigações do Estado. Segurança é um item eminentemente consignado na conta do Poder Público paga pelo contribuinte.

Além do mais, acho essa matéria inconstitucional. Por essas e outras razões, acolhendo o parecer do Deputado Edir Oliveira, nos posicionamos contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Concedo a palavra ao Deputado Cabo Júlio, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO – Sr. Presidente, não vou nem falar da inconstitucionalidade, porque certamente, se for o caso, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação vai detectar. No entanto, preocupa-me o fato de que esse projeto, ao se transformar em lei, resolveria o problema da segurança quanto aos transportes rodoviários interestaduais, intermunicipais ou urbanos. Hoje, os bandidos assaltam bancos, invadem quartéis, quanto mais ônibus ou carros com vigilantes atrás do ônibus. Outra preocupação mais séria é colocar em risco a segurança dos



passageiros. Se a finalidade desse projeto fosse dar segurança aos passageiros, teríamos um embate entre os seguranças e o crime organizado. Mais ainda, há ônibus levando cinquenta, sessenta, setenta, oitenta passageiros; o risco seria enorme para as pessoas.

Com essa preocupação maior, somada às dos nossos companheiros, também voto pela rejeição, entendendo ser inconstitucional, porque dá à iniciativa privada aquilo que pertence ao Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, antes de discutir, solicito uma informação da Mesa. Já começou a Ordem do Dia? V.Exa. já recebeu esse aviso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Esta Presidência vai encerrar a reunião nos próximos minutos, se V.Exa. concordar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Se assim V.Exa. entende, abro mão da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – V.Exa. tem razão. Se V.Exa. não questionar, a Presidência vai colocar em votação o projeto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Após a votação do projeto, vou questionar. Já estou avisando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Vasconcellos) – Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator.



Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Conforme solicitação do ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, esta Presidência, ao verificar que já teve início a Ordem do Dia, vai declarar encerrados os trabalhos. Antes, convida os membros da Comissão para o Seminário de Combate ao Crime Organizado, a realizar-se nos dias 03, a partir de 14h30min, e 04 de dezembro, a partir de 9h30min.

A Presidência solicita a todos que entreguem até a próxima semana, se for o caso, projetos de lei em poder de V.Exas. para proceder aos relatórios.

Esta Presidência irá fazer, na última semana, uma ou duas reuniões para que nenhum projeto de lei fique intencionalmente nesta Comissão.

Está encerrada a presente reunião.